OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE COTIA - SP
Rodovia Raposo Tavares km 23,5 - Piso L3
Shopping Granja Vianna - Cotia - SP.
www.ricotia.com.br - Tel: (11) 4148-9100 - E-mail:tdpj@ricotia.com.br

RECIBO DE RETIRADA

Que o presente título foi recepcionado sob nº **41532**, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Pessoa Jurídica sob o número **Registro Nº 71238** conforme segue:

Apresentante: **FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL**
Parte: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO**
Natureza: **ATA ASSEMBLEIA GERAL (ELEIÇÃO/POSSE)**

Ao Oficial:	**R$ 100,80**
Ao estado:	**R$ 28,62**
Prividência:	**R$ 19,59**
Sinoreg	**R$ 05,32**
A Trib. Justiça:	**R$ 06,91**
ISS:	**R$ 05,26**
Ao M.P:	**R$ 04,81**
Diligências	**R$ 00,00**
Total:	**R$ 171,31**
Despesas extras:	**R$ 00,00**
Total Geral:	**R$ 171,31**
Valor do depósito:	**R$ 171,31**
Valor a Restituir:	**R$ 00,00**
Valor a pagar:	**R$ 00,00**

Selo digital: 1199174PJSE000757367SE25G
Consultas do selo em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Recebi do Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas, o título acima identificado e o valor descrito no campo acima "VALOR A RESTITUIR".

Cotia, **22/05/2025**

Nome legível

Escrevente autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS COTIA/SP
HIGOR RODRIGO P. SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Documento: _____ Data: _____/_____/_____

Assinatura: _____ Telefone: _____

IRTDPJ SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA

Oficial Titular: Leandro José Meireles e Silva

Rodovia Raposo Tavares, 23500 - Shopping Granja Vianna Piso L3 L407 Cartório - Lageadinho
Tel.: (11) 4148-9100 - Email: tdpj@ricotia.com.br - Site: www.ricotia.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 71238 de 22/05/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **12 (doze) páginas**, foi apresentado em 28/04/2025, o qual foi protocolado sob nº 41532, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **71238** e averbado no registro primitivo nº 62960 no Livro A deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA na presente data.

Apresentante
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO

Natureza
Ata > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO

Cotia - SP, 22 de maio de 2025

Assinado eletronicamente

HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA
Escrevente Autorizado(a)

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 100,80	R$ 28,62	R$ 19,59	R$ 5,32	R$ 6,91
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 4,81	R$ 5,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 171,31

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

71238

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1199174PJSE000757367SE25G

Página 000001/000012
Registro Nº 71238
22/05/2025

Protocolo nº 41532 de 28/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 71238 em 22/05/2025 e averbado no registro primitivo nº 62960 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 100,80	R$ 28,62	R$ 19,59	R$ 5,32	R$ 6,91	R$ 4,81	R$ 5,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 171,31

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE COTIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO**, estabelecida na Rua Tomas Sepe nº 443, Cotia/SP, CEP 06711-270, inscrita no CNPJ sob o nº 23.684.010/0001-99, neste ato representada pelo seu Presidente Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto, vem, respeitosamente, requerer a Vossa senhoria que seja registrada a ATA da Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de março de 2025.

São Paulo, 11 de março de 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO
Presidente - Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP
Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo SP
CEP 05014-000 - Fone: (11) 2737-3082

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ALBERTO LUIZ EVARISTO MONTEIRO NETO, sem valor econômico.
São Paulo, 07 de abril de 2025.
Em testemunho da verdade.
Selo(s): 1 Ato:S1AB-0528557
Por Firma R$ 8,62 ¦ Total R$ 8,62 ¦
MILTON BISPO DE JESUS FILHO - Escrevente Autorizado

115048 FIRMA 1 S11041AB0528557

Página
000002/000012

Registro Nº
71238
22/05/2025

Protocolo nº 41532 de 28/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 71238 em 22/05/2025 e averbado no registro primitivo nº 62960 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 100,80	R$ 28,62	R$ 19,59	R$ 5,32	R$ 6,91	R$ 4,81	R$ 5,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 171,31

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
"ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO"
CNPJ 23.684.010/0001-99

Aos 10 dias do mês de março de 2025, às 17:15 horas, em segunda convocação e de acordo com o Edital cuja cópia segue anexa, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA no endereço constante do edital de convocação, qual seja, Rua Dr. Tomás Sepe, 443, sala 03, Cotia/SP, CEP 06711-270, os associados constantes da ficha de presença anexa. Os associados presentes escolheram por aclamação para presidir os trabalhos a Sra. Adriana Haddad Soldano Camarotto e para secretariar a Sra. Catalina Vidal Alvarez Amoroso. Em seguida, a presidente da assembleia declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes itens: 1) Discutir e aprovar a previsão orçamentária do ano de 2025, conforme previsto na letra "d" do artigo 23 do Estatuto Social; 2) Examinar e julgar as contas da Diretoria relativas ao ano de 2024 e seus balanços aprovados por meio de parecer prévio do Conselho Fiscal, conforme previsto na letra "f" do artigo 23 do Estatuto Social; 3) Ciência do termo de Renúncia da Diretora Vice-Presidente Cilene Simone Lopes Silva; 4) Ciência do pedido de desligamento do quadro associativo da associada Cilene Simone Lopes Silva; 5) Eleição e Posse de Diretora Vice-Presidente para completar o mandato do membro renunciante até 28/06/2027. Em seguida, a presidente da assembleia declarou abertos os trabalhos dando a palavra a palavra ao Presidente da entidade, o Sr. Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto que apresentou um relatório e fez um breve resumo das finanças da entidade relativa ao ano de 2024, apresentou o parecer do Conselho Fiscal aprovando as contas do exercício por unanimidade e sem ressalvas, bem como apresentou as projeções financeiras e o orçamento de 2025. Após a exposição, a Presidente da Assembleia colocou em votação os itens 1 e 2 da pauta, sendo que por unanimidade de votos dos associados presentes foram aprovadas a previsão orçamentária de 2025 e as contas da gestão do exercício de 2024. Pelos itens 3 e 4 da pauta, foi lido e anexado à presente ata o termo de Renúncia ao cargo de Diretora Vice-Presidente e o pedido de demissão do quadro de associados da Sra. Cilene Simone Lopes Silva, datado e entregue na sede da entidade no dia 07 de fevereiro de 2025. Pelo quinto item da pauta, aberta a inscrição para o preenchimento do cargo vago de Diretora Vice-Presidente, houve a candidatura única da Sra. Catalina Vidal Alvarez Amoroso, brasileira, casada, administradora de empresas, com RG. 19.419.645-8 SSP/SP, CPF 116.374.078-07, com endereço à Rua das Rosas nº 04 - Condomínio Jardim das Flores, CEP 06715-385, Cotia/SP, email: cliente@cvabeneficios.com.br, e, não havendo qualquer impugnação ou objeção, por proposta da Presidente da

ABPA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO

Assembleia aceita por todos os presentes, sem exceção, foi a Sra. Catalina Vidal Alvarez Amoroso eleita por aclamação e por unanimidade de votos dos associados presentes. A assembleia, também de forma unânime dentre os presentes, deu posse imediata à Diretora Vice-Presidente eleita, servindo a presente ata como termo de posse, que exercerá seu mandato, iniciando-se nessa data, 10 de março de 2025 e findando-se em 28 de junho de 2027 ou quando da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária eletiva, o que ocorrer antes. Por fim, a Sra. Presidente da Assembleia pediu a palavra e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo, a Presidente da Assembleia agradeceu a participação e deu por encerrada a reunião, da qual, eu Secretária Catalina Vidal Alvarez Amoroso lavrei a presente Ata, que foi lida, achada conforme e firmada.

Adriana Haddad Soldano Camarotto
Presidente da Assembleia

Catalina Vidal Alvarez Amoroso
Secretária da Assembleia e Vice-Presidente da Diretoria eleita

Visto do Advogado:

Felipe Legrazie Ezabella
OAB/SP Nº 182.591

Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto
Presidente da entidade

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP
Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo SP
CEP 05014-000 - Fone: (11) 2737-3062

Reconheço, por semelhança, a firma de: ALBERTO LUIZ EVARISTO MONTEIRO NETO, sem valor econômico.
São Paulo, 07 de Abril de 2025.
Em testemunho da verdade.
Selo(s): 1 Ato:S1AB-0528558
Por Firma R$ 8,62 ; Total R$ 8,62 ; 2013234713131002112967028230
MILTON BISPO DE JESUS FILHO - Escrevente Autorizado

115048 FIRMA 1
S11041AB0528558

Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo – CNPJ 23.684.010/0001-99
Rua Dr. Tomás Sepe, 443, sala 3 – Jd da Glória – Cotia/SP – CEP 06.711-270
projetos3@abpa.esp.br

Registro Nº
71238
22/05/2025

Protocolo nº 41532 de 28/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 71238 em 22/05/2025 e averbado no registro primitivo nº 62960 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 100,80	R$ 28,62	R$ 19,59	R$ 5,32	R$ 6,91	R$ 4,81	R$ 5,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 171,31

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025.

A
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO (ABPA)

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretora Vice-Presidente e de demissão do quadro de associados da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO (ABPA)

Prezados,

Encaminho a V.Sas. minha carta de renúncia ao cargo de Diretora Vice-Presidente e pedido de demissão do quadro de associados da associação sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO (ABPA).

Solicito o registro do documento anexo no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE COTIA - SP o mais breve possível.

Atenciosamente,

1º TAB G. VIANA

CILENE SIMONE LOPES SILVA

Granja Viana
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP
Rua Santo Antônio, 327 - 1º / 1º A - Cep. 06708-270 - Fone: (11) 4771-6444
Denizart Vicente Azevedo
Tabelião

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s) firma(s) de:
CILENE SIMONE LOPES SILVA. Dou fé.
Cotia - SP, 19 de maio de 2025.
Em testemunho da verdade,
ELIANE CUNHA DA SILVA
Seq:49574853504850534951505453 51 Unitário: 8,76 Total: R$ 8,76
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE ** SELO 592705

S102533A0592705 111393 FIRMA 1

TABELIONATO GRANJA VIANA

Protocolo nº 41532 de 28/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 71238 em 22/05/2025 e averbado no registro primitivo nº 62960 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 100,80	R$ 28,62	R$ 19,59	R$ 5,32	R$ 6,91	R$ 4,81	R$ 5,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 171,31

CARTA DE RENÚNCIA – DIRETORA VICE-PRESIDENTE

PEDIDO DE DEMISSÃO - ASSOCIADO

Eu, **CILENE SIMONE LOPES SILVA**, brasileira, casada, gerente de projetos, RG: 18783595 - SSP/SP, CPF: 100.433.768-00, com endereço à Rua dos Esquilos, 67 – Jd. Do Engenho – Cotia/SP, CEP: 06.711-400, **renuncio** ao cargo de Diretora Vice-Presidente da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO (ABPA),** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Tomas Sepe, 443– Jardim da Glória – CEP: 06711-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.684.010/0001-99, para o qual fui eleita na assembleia de 28/06/2023, para o mandato que se encerraria em 28/06/2027, ficando, desde a presente data, livre de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido cargo. Também aproveito a oportunidade para pedir demissão do quadro de Associados da instituição, ficando, desde a presente data, livre de quaisquer direitos e obrigações decorrentes da referida condição.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025.

CILENE SIMONE LOPES SILVA

Tabelionato Granja Viana — 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Cotia - SP — Rua Santo Antônio, 327 - 1º / 2º A - Cep. 06708-370 - Fone: (11) 4777-6444 — Denizart Vicente Azevedo, Tabelião

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s) firma(s) de:
CILENE SIMONE LOPES SILVA. Dou fé.
Cotia - SP, 19 de maio de 2025.
Em testemunho da verdade.
ELIANE CUNHA DA SILVA
Seq:4957485350485053495150545353 Unitário: 8,76 Total:R$ 8,76
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE ** SELO-592706

S10253AA0592706
FIRMA 1
111393

TABELIONATO GRANJA VIANA

Página 000006/000012 Registro Nº 71238 22/05/2025	Protocolo nº 41532 de 28/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 71238 em 22/05/2025 e averbado no registro primitivo nº 62960 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado(a).									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 100,80	R$ 28,62	R$ 19,59	R$ 5,32	R$ 6,91	R$ 4,81	R$ 5,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 171,31

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO

"ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO"
CNPJ 23.684.010/0001-99

PARECER CONSELHO FISCAL

Em atenção ao quanto previsto no Estatuto Social, o Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO encaminha à Diretoria da entidade parecer favorável à aprovação das contas da entidade relativa ao ano de 2024. Declara que examinou a documentação financeira, balancetes, relatórios e contas de receitas e despesas, e demonstrativos contábeis da entidade relativos ao exercício de 2024 e de acordo com os exames efetuados, o Conselho Fiscal recomenda a aprovação das contas sem ressalvas.

Cotia, 10 de março de 2025.

FELIPE GIAFFONE

MARCELLO HIRSCH

LUIZ FERNANDO LEITE CHAVES FILHO

Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo – CNPJ 23.684.010/0001-99
Rua Dr. Tomás Sepe, 443, sala 3 – Jd da Glória – Cotia/SP – CEP 06.711-270
projetos3@abpa.esp.br

Registro Nº
71238
22/05/2025

Protocolo nº 41532 de 28/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 71238 em 22/05/2025 e averbado no registro primitivo nº 62960 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 100,80	R$ 28,62	R$ 19,59	R$ 5,32	R$ 6,91	R$ 4,81	R$ 5,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 171,31

Fernanda Palmieri

De: Fernanda Palmieri
Enviado em: quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 09:47
Para: beto_monteiro88@hotmail.com; Felipe Giaffone;.'Bia Figueiredo'; 'Marcello Hirsch'; Lucas_zacante@hotmail.com; lfernandochaves@hotmail.com; albertocattucci@gmail.com; rubito@barrichello.com.br; ericadam1604 @gmail.com; rmauricio09@hotmail.com; luburti@gmail.com; allamkhodair@uol.com.br; dani.serra@live.com; giulianoraucci@hotmail.com
Assunto: ABPA // Assembleia // Edital
Anexos: ABPA_Edital_Convocacao_21.02_assinado.pdf

Prezados Associados,

Segue anexo o Edital de convocação para assembleia de Aprovação das Contas de 2024.

Quaisquer dúvidas seguimos à disposição.

Atenciosamente;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO

Fernanda Palmieri
Projetos Incentivados
+55 11 94398-9843
projetos3@abpa.esp.br
abpa.esp.br

Página
000008/000012
Registro Nº
71238
22/05/2025

Protocolo nº 41532 de 28/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 71238 em 22/05/2025 e averbado no registro primitivo nº 62960 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 100,80	R$ 28,62	R$ 19,59	R$ 5,32	R$ 6,91	R$ 4,81	R$ 5,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 171,31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Associação Beco de Esportes
CNPJ 34.637.873/0001-93

O Presidente da **Associação Beco de Esportes** com fulcro no artigo 14, 15, 16 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, **RESOLVE**: Convocar os Associados da **Associação Beco de Esportes** para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 28, conjunto 82, parte A, CEP 04543-000, São Paulo, SP, no dia 18/03/2025, com primeira chamada prevista para as 9:00 horas e a 2ª chamada às 9:30 horas, conforme pauta abaixo. **PAUTA**: a) Discussão e votação da prestação de contas e das demonstrações financeiras e contábeis da Diretoria do ano de 2024; b) Ciência do termo de Renúncia da Diretora Técnica, Ciene Simone Lopes Silva; c) Ciência do pedido de desligamento do quadro associativo da associada Ciene Simone Lopes Silva; d) Eleição e Posse de Diretora Técnica para completar o mandato do membro renunciante até 30/04/2027;

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.
LUIZ FERNANDO LEITE CHAVES FILHO
Presidente da Associação BECO DE ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO - CNPJ 23.684.018/0001-99

O Presidente da **Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo**, com fulcro nos arts. 23, 25 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, **RESOLVE**: Convocar os Associados da **Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo** para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na Rua Dr. Tomas Sepe nº 443, sala 01, Jardim da Glória, CEP 06711-270, Cotia/SP, no dia 10/03/2025, com primeira chamada prevista para às 17:00 horas, com a maioria dos associados, ou, caso não haja quórum suficiente, em 2ª chamada às 17:15 horas, conforme pauta abaixo: **PAUTA**: **1)** Discutir e aprovar a previsão orçamentária do ano de 2025, conforme previsto na letra "d" do artigo 23 do Estatuto Social; **2)** Examinar e julgar as contas da Diretoria relativas ao ano de 2024 e seus balanços aprovados por meio de parecer prévio do Conselho Fiscal, conforme previsto na letra "f" do artigo 23 do Estatuto Social; **3)** Ciência do termo de Renúncia da Diretora Vice Presidente, Ciene Simone Lopes Silva; **4)** Ciência do pedido de desligamento do quadro associativo da associada Ciene Simone Lopes Silva; **5)** Eleição e Posse de Diretora Vice Presidente para completar o mandato do membro renunciante até 30/06/2027; Nos termos do artigo 25 do Estatuto, a Assembleia será instalada em primeira convocação se presentes no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer quorum.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.
Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto - Presidente da Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme o estatuto da entidade, convoco todos associados interessados para Assembleia Geral Ordinária da União dos Veteranos de Basquete de São Paulo, nos artigos 38 e 39 do Estatuto. A ser realizada em sua Sede à Av.Marquês de São Vicente 2477 Barra funda/ SP, no dia 14 de Março de 2025 as 20h primeira chamada com presença mínima de 2/3 dos associados, ou 20:30h em segunda chamada com qualquer número ; para apreciação e deliberação das seguintes ordens do dia; 1- Aprovação das contas exercícios 2022 à 2024, 2- Aprovação do orçamento para exercício 2025, 3- Eleição da Diretoria para período de 14 de Março 2025 à 14 de março de 2028, 4- Assuntos gerais.

Tel para contato 11-981797492 - Roberto Chaud.

ICBUSP

Universidade de São Paulo
Instituto de Ciências Biomédicas da USP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2025 - ICB/USP
PROCESSO SEI Nº 154.00001234/2025-03

O Instituto de Ciências Biomédicas torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob nº: 03/2025 - ICB/USP, do tipo menor preço, cujo objeto é contratar **LICENÇA PARA USO DE PLATAFORMA DE E-MAIL MARKETING (SITE)**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 25/02/2025 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 14/03/2025, às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sítio www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 24/02/2025, além da página do Gov.br, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes, www.icb.usp.br/licitacao e www.doe.sp.gov.br.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira e Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 45ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 45ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos Cláusula 14.3.1. do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 45ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Diversificados*" ("Termo de Securitização"), conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("AGTCRA"), a realizar-se no dia **12 de março de 2025, às 15:45 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, ou caso não seja atingido o quórum mínimo para instalação/deliberação, a realizar-se 2ª (segunda) convocação no dia **24 de março de 2025, às 10:45 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia de Titulares de CRA instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA em Circulação que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia de Titulares de CRA. (ii) A Assembleia de Titulares de CRA instalar-se-á, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Titulares dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia. (iii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iv)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iv) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(iii)" anterior e "(v)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br, rd@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade com foto; 2. quando pessoa física por procurador, procuração válida assinada física ou digitalmente, documento de identificação com foto válido do outorgante e documento de identificação com foto válido por procurador; 3. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 4. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador consolidado, da documentação societária outorgando poderes de representação, documentos de identidade com foto dos representantes legais; e 5. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (v) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

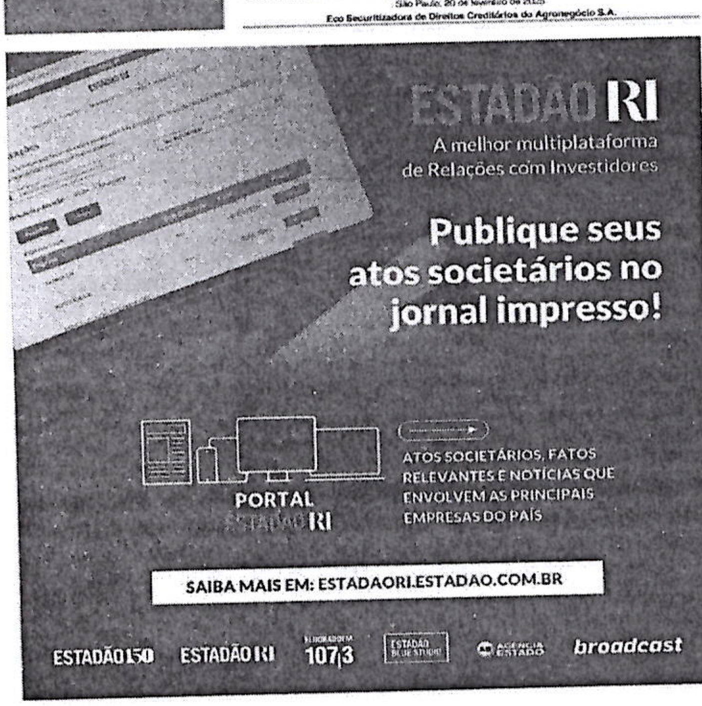

CIDADE DE SÃO PAULO **EDUCAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90001/DREBT/2025 - Processo SEI nº 6016.2024/0109113-1 - **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para a Sede da Diretoria Regional de Educação do Butantã (DRE-BT) e para a futura sede das instalações desta Diretoria no Parque Chácara do Jóquei** - Data/hora da sessão pública: 09h00 do dia 11/03/2025 - Download do edital: www.comprasnet.gov.br e https://e-pubil.prefeitura.sp.gov.br/, **bem como as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.**

CIDADE DE SÃO PAULO **SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº. 90002/2025-CRS/SUL - PROCESSO SEI nº 6018.2025/0012016-1.
Objeto: **Aquisição de Fluxômetro para Oxigênio Medicinal e Válvula Reguladora com Manômetro para Oxigênio Medicinal, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital** - Tipo: **MENOR PREÇO** - Entrega das propostas: 11/03/2025 até as 13:00 horas.
Data e hora da abertura da sessão pública: 11/03/2025 às 13:00h - Local: (https://www.gov.br/compras) - UASG nº 925211 - O edital poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira e Segunda Convocação para Assembleia Geral de Investidores de Série Única da 111ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 111ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.2 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 111ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*" ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **13 de março de 2025, às 11:15 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, ou a realizar-se em segunda convocação, caso não sejam atingidos os quóruns de instalação e/ou deliberação, conforme o caso, no dia **24 de março de 2025, às 11:30 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia Geral de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, por Titulares de CRA em Circulação que representem a maioria dos presentes na Assembleia. (ii) A Assembleia Especial De Investidores instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de Titulares de CRA, com qualquer número. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, por Titulares de CRA em Circulação que representem a maioria dos presentes na Assembleia. (iii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iv)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iv) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(iii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e agentefiduciario@vortx.com.br, dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (v) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. (vi) O Titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto aos Titulares em seu website https://ecoagro.agr.br/ e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação indicados no item "iv" acima, se for o caso.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Investidores da Série Única da 72ª (Septuagésima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 72ª (septuagésima segunda) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.2.1 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **13 de março de 2025, às 10:00 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia Geral de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA, que representem, no mínimo, a maioria simples dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, por Titulares de CRA presentes que representem, no mínimo a maioria simples dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iv)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e agentefiduciario@vortx.com.br, dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento, cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. (v) O Titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website https://ecoagro.agr.br/ e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação indicados no item "iv" acima, se for o caso.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Página
000009/000012

Registro Nº
71238
22/05/2025

Protocolo nº 41532 de 28/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 71238 em 22/05/2025 e averbado no registro primitivo nº 62960 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 100,80	R$ 28,62	R$ 19,59	R$ 5,32	R$ 6,91	R$ 4,81	R$ 5,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 171,31

Docusign Envelope ID: 0A7391F-45BD-4BA8-9448-CCF3B7534AC0

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 6ª VARA CIVEL
Avenida das Nações Unidas, nº 22.939, Sala 2, Vila Almeida - CEP 04795-100, Fone: (11) 4322-8185, São Paulo-SP
E-mail: upj5a6e15cvstoamaro@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1055870-06.2016.8.26.0002 Classe Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: Faster Boys Serviços Eireli Me e outro **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055870-06.2016.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Civel, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **FASTER BOYS SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ/MF 04.290.835/0001-84 e **ORIENE MARQUES FERREIRA**, CPF/MF 154.636.198-27, que nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** que lhes requer **BANCO BRADESCO S/A**, procedeu-se a penhora das quantias de R$ 2.913,74 (fls. 223) e R$ 729,20 (fls. 224). Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias úteis, após os 20 dias supra, ofereçam impugnação. Será o presente edital, publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de janeiro de 2025. NADA MAIS. dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, [illegible]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DE BARUERI - 6ª VARA CÍVEL

[illegible]

SN LOCAÇÕES S/A

[illegible]

SN LOCAÇÕES LTDA.

[illegible]

Página
000010/000012

Registro Nº
71238
22/05/2025

Protocolo nº 41532 de 28/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 71238 em 22/05/2025 e averbado no registro primitivo nº 62960 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 100,80	R$ 28,62	R$ 19,59	R$ 5,32	R$ 6,91	R$ 4,81	R$ 5,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 171,31

Fernandez Sociedade Anônima Indústria de Papel

CNPJ nº 43.468.703/0001-87 - NIRE nº 35300013689

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Fernandez Sociedade Anônima Indústria de Papel** ("Companhia") para se reunirem em assembleia geral ordinária ("Assembleia Geral"), a se realizar no **dia 21 de março de 2025, às 10h00**, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Amparo-Monte Alegre do Sul, km 2, s/nº, bairro da Boa Vista, município de Amparo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1 - Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores; exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) Destinação do resultado da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; c) Eleição da diretoria para o próximo triênio; d) Fixação da remuneração global anual dos administradores; e e) Outros assuntos de interesse social. **Informações Gerais:** Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Amparo - SP, 20 de fevereiro de 2025.

Marina Diegues Fernandez - Diretora Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 90.002/2025.

Processo: 41010.07072/2024.

Tipo: menor preço, por item.

Objeto: Contratação do serviço de lavagem, higienização e desinfecção de enxoval médico-hospitalar do complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

Data de realização: 14 de março de 2025 às 10h. - Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br** UASG: 926107

Maceió, 25 de fevereiro de 2025.

Bruno da Silva Bandeira.

Pregoeiro/ CPL-UNCISAL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FMRP-USP

EDITAL

Encontra-se aberto, pelo hospital das clínicas da faculdade de medicina de Ribeirão Preto da universidade de São Paulo, **pregão eletrônico nº 151/2025**, do tipo maior desconto, na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, tendo em vista a aquisição futura e eventual de **medicamento padrão (cetoprofeno; escopolamina; hidralazina; vitamina c...)**, destinado ao hospital das clínicas da faculdade de medicina de Ribeirão Preto – USP, campus universitário. A realização da sessão será no dia **14/03/2025, às 09:00 horas**, no endereço eletrônico: www.comprasgov.br, cadastro sob o **nº 92201 – 90151/2025.** Data de início do envio da proposta eletrônica: 26/02/2025. O edital na íntegra está disponível no site: www.gov.br/pncp/pt-br ou www.hcrp.usp.br, telefone: (16) 3602 2152.

PAULO CHAPINE JUNIOR

Diretor do Serviço de Compras EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM-SP

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jumirim – SP comunica e torna público que, através do Prefeito Municipal, Sr. Daniel Vieira, HOMOLOGA o Processo nº 1.976/24 – Pregão Presencial nº 9/24 e ADJUDICA, o objeto da referida licitação, que consiste na "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte de alunos no município de Jumirim durante o ano letivo", em favor da empresa: VIAÇÃO CALVIPE LTDA, no valor global de R$ 1.349.376,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais) para todos os efeitos previstos em lei. Esclarecimentos: Pelo telefone (15) 3199-9850 ou pelo e-mail licitacao@jumirim.sp.gov.br. Data: 10/01/2025.

A Prefeitura Municipal de Jumirim – SP comunica e torna público que, através do Prefeito Municipal, Sr. Daniel Vieira, HOMOLOGA o Processo nº 2.565/24 – Pregão Presencial nº 16/24 e ADJUDICA, o objeto da referida licitação, que consiste na "Contratação de empresa especializada para uso de software de gestão pública, por prazo determinado (locação), incluindo conversão, implantação, treinamento e atendimento técnico, visando atendimento das necessidades da Prefeitura e Câmara Municipal de Jumirim – SP, conforme Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC)", em favor da empresa: JL ALVES GESTÃO LTDA, no valor global de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para todos os efeitos previstos em lei. Esclarecimentos: Pelo telefone (15) 3199-9850 ou pelo e-mail licitacao@jumirim.sp.gov.br. Data: 14/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 01/25 Processo nº 1.976/24 – Pregão Presencial nº 9/24. Contratado: VIAÇÃO CALVIPE LTDA. **Data da assinatura:** 22 de janeiro de 2025. **Valor do Contrato:** R$ 1.349.376,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais). **Objeto:** "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte de alunos no município de Jumirim durante o ano letivo." Prazo: 22/01/2025 a 22/01/2026.

Contrato: nº 02/25 Processo nº 2.565/24 – Pregão Presencial nº 16/24. Contratado: JL ALVES GESTÃO LTDA. **Data da assinatura:** 15 de janeiro de 2025. **Valor do Contrato:** R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **Objeto:** "Contratação de empresa especializada para uso de software de gestão pública, por prazo determinado (locação), incluindo conversão, implantação, treinamento e atendimento técnico, visando atendimento das necessidades da Prefeitura e Câmara Municipal de Jumirim – SP, conforme Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC)". Prazo: 15/01/2025 a 15/01/2026. Jumirim, 25 de fevereiro de 2025. Daniel Vieira - Prefeito Municipal.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 06 de MARÇO de 2025, às 11h00min *. 2º LEILÃO: 13 de MARÇO de 2025, às 11h00min *. *horário de Brasília - Online e Presencial

LETICIA ALVITI SILVA, leiloeira oficial inscrita na **JUCESP nº 1395**, com escritório na Rua Jaceru, 384, Sala 702, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária **Residencial Atlanta I & II SPE Ltda**, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 33, Sala 15, Ed. Assis Center, Assis/SP, CEP 19806-130, CNPJ/MF nº 20.813.064/0001-16, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Lote com Parcelamento de Preço e Garantia de Alienação Fiduciária, celebrado em 02 de março de 2021, conforme registro R.01 e constituído a propriedade fiduciária conforme R.02, doravante designada **CREDORA**, na qual constam como **Devedora Fiduciante Jessica Karoline Ferreira de Lima da Silva**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 63.637.185-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 127.406.944-67, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Assis/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** na modalidade **On-line e Presencial**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 06 de MARÇO de 2025, às 11:00 horas**, através do site: **www.RicoLeiloes.com.br** e no endereço comercial na **Rua Gibraltar, 382, Vila Metalúrgica, Santo André/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior R$ 93.815,93 (noventa e três mil, oitocentos e quinze reais e noventa e três centavos), nos termos da averbação R.02, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da credora Fiduciária na averbação Av.03, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 20.589 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÂNDITO MOTA/SP: UM TERRENO**, de formato regular, situado no lado ímpar da numeração predial ... [illegible]

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP

EXTRATO DE ADITAMENTO
ADITAMENTO nº 005/2025
PROCESSO nº 095/2023
LICITAÇÃO/ MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
CONTRATO nº 015/2024 – 4º

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ – SP. CONTRATANTE: DIAGNÓSTICO VIDA E GESTÃO E SAÚDE LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de saúde e apoio junto ao Pronto Atendimento, nas dependências da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarantã/SP, com turno de 24 horas de segunda-feira à domingo, no Município de GUARANTÃ/SP. VALOR: R$ 12.233,00 (doze mil, duzentos e trinta e três reais). VIGÊNCIA: ATÉ (01/03/2025 – primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco). DATA ASSINATURA: 18/02/2025.

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP

ADITAMENTO nº 006/2025
PROCESSO nº 095/2023
LICITAÇÃO/ MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

CONTRATO: (DE ORIGEM) Nº 016/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ – SP. CONTRATADA: DIAGNÓSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E APOIO JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO, NAS DEPENDÊNCIAS DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARANTÃ/SP, COM TURNO DE 24 HORAS DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP. VALOR: R$ 2.243.361,96 (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos). DATA ASSINATURA: 24/02/2025. VENCIMENTO: 01/03/2026 – DIA UM DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Associação Beco de Esportes
CNPJ 34.657.873/0001-92

O Presidente da **Associação Beco de Esportes**, com fulcro no artigo 14, 15, 16 e incidentais aplicáveis do Estatuto da entidade, RESOLVE: Convocar os Associados da **Associação Beco de Esportes** para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 28, conjunto 82, parte A, CEP 04543-000, São Paulo, SP, no dia 10/03/2025, com 1ª chamada prevista para às 9:00 horas e a 2ª chamada às 9:30 horas, conforme pauta abaixo. **PAUTA:** a) Discussão e votação da prestação de contas e das demonstrações financeiras e contábeis da Diretoria do ano de 2024; b) Ciência do termo de Renúncia da Diretora Técnica, Cilene Simone Lopes Silva; c) Ciência do pedido de desligamento do quadro associativo da associada Cilene Simone Lopes Silva; d) Eleição e Posse da Diretoria Técnica para completar o mandato do membro renunciante até 30/04/2027.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

LUIZ FERNANDO LEITE CHAVES FILHO

Presidente da Associação BECO DE ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO - CNPJ 23.644.016/0001-98

O Presidente da **Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo**, com fulcro nos arts. 23, 25 e nas demais aplicáveis do Estatuto da entidade, **RESOLVE:** Convocar os Associados da **Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo** para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na Rua Dr. Tomás Sepe nº 443, sala 01, Jardim da Glória, CEP 06711-270, Cotia/SP, no dia 10/03/2025, com primeira chamada prevista para às 17:00 horas, com a maioria dos associados, ou, caso não haja quórum suficiente, em 2ª chamada às 17:15 horas, conforme pauta abaixo: **PAUTA:** 1) Discutir e aprovar a previsão orçamentária do ano de 2025, conforme previsto na letra "e" do artigo 23 do Estatuto Social; 2) Examinar e julgar as contas da Diretoria relativas ao ano de 2024 e seus balanços aprovados por meio de parecer prévio do Conselho Fiscal, conforme previsto na letra "f" do artigo 23 do Estatuto Social; 3) Ciência do termo de Renúncia da Diretora Vice Presidente, Cilene Simone Lopes Silva; 4) Ciência do pedido de desligamento do quadro associativo da associada Cilene Simone Lopes Silva; 5) Eleição e Posse de Diretor Vice Presidente para completar o mandato do membro renunciante até 29/06/2027. Nos termos do artigo 25 do Estatuto, a Assembleia será instalada em primeira convocação se presentes no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto - Presidente da Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

megaleilões — EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

[illegible]

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, a diretoria colegiada do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ABRASIVOS, ADUBOS, CORRETIVOS AGRICOLAS, DE CERAMICA DE PORCELANA E REFRATARIA, FIBRA CERAMICA, DE MATERIAIS ADESIVOS, PLASTICO E TERMOELETRICO, DE PERFUMARIA, QUIMICA, FARMACEUTICA E ARTIGOS DE TOCADOR DE VINHEDO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores das indústrias farmacêuticas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 05 de março de 2025, às 17h, em primeira convocação, e às 17h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede social do sindicato, situada a Rua José Matheus Sobrinho, 494 – Centro, Vinhedo, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Campanha Salarial, discussão e aprovação da pauta de reivindicação pré-elaborada por toda a categoria profissional do setor Farmacêutico; b) Outorga de poderes a Diretoria do Sindicato para encaminhamento das negociações diretamente com as empresas e seus sindicatos patronais, bem como, assinar as tentativas de acordo, suscitar ou defender-se em dissídio coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho; c) Discussão e aprovação da contribuição assistencial dos trabalhadores, d) autorização para deflagração de eventual movimento grevista; e) discussão e deliberação acerca de eventual elaboração de pautas específicas de cada empresa.

Vinhedo – São Paulo 26 de Fevereiro de 2025

Diretoria Colegiada

BIASI — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 10/03/2025 às 14h — 2º Leilão: dia 20/03/2025 às 14h

Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 818 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício) ... [illegible]

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

BIASI — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 07/03/2025 às 14h30 — 2º Leilão: dia 17/03/2025 às 14h30

Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 818 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício) ... **ANTONIO ITAMAR DE CARVALHO FILHO** ... **FLAVIA CRISTINA MESAVILA DE CARVALHO** ... levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line ... no dia 07 de março de 2025, às 14:30 horas ... em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 1.482.140,54 ... [illegible] ... SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 1.117.771,70 ... [illegible]

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

BIASI — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 07/03/2025 às 14h30 — 2º Leilão: dia 17/03/2025 às 14h30

Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 818 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício) ... ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA ... **MARCIO RENI LUTZ** ... **SANDRA MARA NASCIMENTO LUTZ** ... [illegible]

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

Registro Nº
71238
22/05/2025

Protocolo nº 41532 de 28/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 71238 em 22/05/2025 e averbado no registro primitivo nº 62960 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 100,80	R$ 28,62	R$ 19,59	R$ 5,32	R$ 6,91	R$ 4,81	R$ 5,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 171,31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO
CNPJ 23.684.010/0001-99

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO**, com fulcro nos arts. 23, 25 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, **RESOLVE:**

Convocar os Associados da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO** para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na Rua Dr. Tomas Sepe nº 443, sala 01, Jardim da Glória, CEP 06711-270, Cotia/SP, no dia 10/03/2025, com primeira chamada prevista para às 17:00 horas, com a maioria dos associados, ou, caso não haja quórum suficiente, em 2ª chamada às 17:15 horas, conforme pauta abaixo:

PAUTA

1) Discutir e aprovar a previsão orçamentária do ano de 2025, conforme previsto na letra "d" do artigo 23 do Estatuto Social;

2) Examinar e julgar as contas da Diretoria relativas ao ano de 2024 e seus balanços aprovados por meio de parecer prévio do Conselho Fiscal, conforme previsto na letra "f" do artigo 23 do Estatuto Social;

3) Ciência do termo de Renúncia da Diretora Vice Presidente, Cilene Simone Lopes Silva;

4) Ciência do pedido de desligamento do quadro associativo da associada Cilene Simone Lopes Silva;

5) Eleição e Posse de Diretora Vice Presidente para completar o mandato do membro renunciante até 28/06/2027;

Nos termos do artigo 25 do Estatuto, a Assembleia será instalada em primeira convocação se presentes no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer *quorum*.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

ALBERTO LUIZ EVARISTO MONTEIRO NETO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO

Página 000012/000012 Registro Nº 71238 22/05/2025	Protocolo nº 41532 de 28/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 71238 em 22/05/2025 e averbado no registro primitivo nº 62960 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE COTIA. Assinado digitalmente por HIGOR RODRIGO PEDROSO SILVA - Escrevente Autorizado(a).								
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 100,80	R$ 28,62	R$ 19,59	R$ 5,32	R$ 6,91	R$ 4,81	R$ 5,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 171,31

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO

LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/03/2025
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO
CNPJ 23.684.010/0001-99

Nome completo	RG. nº	Assinatura
Felipe Giaffone	23.211.801-2	
Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto	4.387.856	
Rubens Barrichello	18.955.185	
Ana Beatriz Caselato Gomes	32.248.158-2	
Ricardo Mauricio	26.230.468-5	
Luciano Pucci Burti	14.218.871-2	
Allam Khodair	22.249.395-1	
Daniel Serra	33.979.905-5	
Alberto Saverio Catucci Filho	34.441.477-2	
Lucas Zacante de Souza	43.846.257-9	
Giuliano Yasbek Raucci	52.636.634-5	
Marcello Hirsch	W260444SDIREXEX	
Adriana H S Camarotto	16.733.130-9	
Luiz Fernando Leite Chaves Filho	28.057.110-0	
Catalina Vidal Alvarez Amoroso	19.419.645-8	

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE COTIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO**, estabelecida na Rua Tomas Sepe nº 443, Cotia/SP, CEP 06711-270, inscrita no CNPJ sob o nº 23.684.010/0001-99, neste ato representada pelo seu Presidente Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto, vem, respeitosamente, requerer a Vossa senhoria que seja registrada a ATA da Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de março de 2025.

São Paulo, 11 de março de 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO

Presidente - Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP
Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo SP
CEP 05014-000 - Fone: (11) 2737-3062

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ALBERTO LUIZ EVARISTO MONTEIRO NETO, sem valor econômico.
São Paulo, 07 de abril de 2025.
Em testemunho da verdade.
Selo(s): 1 Ato:S1AB-0528557
Por Firma R$ 8,62 ; Total R$ 8,62 ; [illegible]
MILTON BISPO DE JESUS FILHO - Escrevente Autorizado

CNPJ nº 36.550.233/0001-0[illegible]
Oficial

115048
FIRMA 1
S11041AB0528557

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
"ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO"
CNPJ 23.684.010/0001-99

Aos 10 dias do mês de março de 2025, às 17:15 horas, em segunda convocação e de acordo com o Edital cuja cópia segue anexa, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA no endereço constante do edital de convocação, qual seja, Rua Dr. Tomás Sepe, 443, sala 03, Cotia/SP, CEP 06711-270, os associados constantes da ficha de presença anexa. Os associados presentes escolheram por aclamação para presidir os trabalhos a Sra. Adriana Haddad Soldano Camarotto e para secretariar a Sra. Catalina Vidal Alvarez Amoroso. Em seguida, a presidente da assembleia declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes itens: 1) Discutir e aprovar a previsão orçamentária do ano de 2025, conforme previsto na letra "d" do artigo 23 do Estatuto Social; 2) Examinar e julgar as contas da Diretoria relativas ao ano de 2024 e seus balanços aprovados por meio de parecer prévio do Conselho Fiscal, conforme previsto na letra "f" do artigo 23 do Estatuto Social; 3) Ciência do termo de Renúncia da Diretora Vice-Presidente Cilene Simone Lopes Silva; 4) Ciência do pedido de desligamento do quadro associativo da associada Cilene Simone Lopes Silva; 5) Eleição e Posse de Diretora Vice-Presidente para completar o mandato do membro renunciante até 28/06/2027. Em seguida, a presidente da assembleia declarou abertos os trabalhos dando a palavra a palavra ao Presidente da entidade, o Sr. Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto que apresentou um relatório e fez um breve resumo das finanças da entidade relativa ao ano de 2024, apresentou o parecer do Conselho Fiscal aprovando as contas do exercício por unanimidade e sem ressalvas, bem como apresentou as projeções financeiras e o orçamento de 2025. Após a exposição, a Presidente da Assembleia colocou em votação os itens 1 e 2 da pauta, sendo que por unanimidade de votos dos associados presentes foram aprovadas a previsão orçamentária de 2025 e as contas da gestão do exercício de 2024. Pelos itens 3 e 4 da pauta, foi lido e anexado à presente ata o termo de Renúncia ao cargo de Diretora Vice-Presidente e o pedido de demissão do quadro de associados da Sra. Cilene Simone Lopes Silva, datado e entregue na sede da entidade no dia 07 de fevereiro de 2025. Pelo quinto item da pauta, aberta a inscrição para o preenchimento do cargo vago de Diretora Vice-Presidente, houve a candidatura única da Sra. Catalina Vidal Alvarez Amoroso, brasileira, casada, administradora de empresas, com RG. 19.419.645-8 SSP/SP, CPF 116.374.078-07, com endereço à Rua das Rosas nº 04 - Condomínio Jardim das Flores, CEP 06715-385, Cotia/SP, email: cliente@cvabenefícios.com.br, e, não havendo qualquer impugnação ou objeção, por proposta da Presidente da

Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Sub. -
Rua Monte Alegre 342 - CEP: 05014-000 - 7
CNPJ nº
36.550.233/0001-
Adolpho José Bas
OF

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO

Assembleia aceita por todos os presentes, sem exceção, foi a Sra. Catalina Vidal Alvarez Amoroso eleita por aclamação e por unanimidade de votos dos associados presentes. A assembleia, também de forma unânime dentre os presentes, deu posse imediata à Diretora Vice-Presidente eleita, servindo a presente ata como termo de posse, que exercerá seu mandato, iniciando-se nessa data, 10 de março de 2025 e findando-se em 28 de junho de 2027 ou quando da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária eletiva, o que ocorrer antes. Por fim, a Sra. Presidente da Assembleia pediu a palavra e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo, a Presidente da Assembleia agradeceu a participação e deu por encerrada a reunião, da qual, eu Secretária Catalina Vidal Alvarez Amoroso lavrei a presente Ata, que foi lida, achada conforme e firmada.

Adriana Haddad Soldano Camarotto
Presidente da Assembleia

Catalina Vidal Alvarez Amoroso
Secretária da Assembleia e Vice-Presidente da Diretoria eleita

Visto do Advogado:

Felipe Legrazie Ezabella
OAB/SP Nº 182.591

Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto
Presidente da entidade

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP
Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo SP
CEP 05014-000 - Fone: (11) 2737-3062

Reconheço, por semelhança, a firma de: ALBERTO LUIZ EVARISTO MONTEIRO NETO, sem valor econômico.
São Paulo, 07 de abril de 2025.
Em testemunho da verdade.
Selo(s): 1 Ato:S1AB-0528558
Por Firma R$ 8,62 ; Total R$ 8,62 ; [illegible]
MILTON BISPO DE JESUS FILHO - Escrevente Autorizado

FIRMA 1
115048
S11041AB0528558

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025.

A

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO (ABPA)

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretora Vice-Presidente e de demissão do quadro de associados da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO (ABPA)

Prezados,

Encaminho a V.Sas. minha carta de renúncia ao cargo de Diretora Vice-Presidente e pedido de demissão do quadro de associados da associação sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO (ABPA).

Solicito o registro do documento anexo no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE COTIA - SP o mais breve possível.

Atenciosamente,

1º TAb G. VIANA

CILENE SIMONE LOPES SILVA

TABELIONATO Granja Viana
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP
Rua Santo Antônio, 327 - 1º / 2º A - Cep. 06708-370 - Fone: (11) 4777-6444
Denizart Vicente Azevedo
Tabelião

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s) firma(s) de:
CILENE SIMONE LOPES SILVA. Dou fé.
Cotia - SP, 19 de maio de 2025.
Em testemunho da verdade.
ELIANE CUNHA DA SILVA
Seq:49574853504850534951505453 51 Unitário: 8,76 Total:R$ 8,76
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE ** SELO 592705

S10253AA0592705 111393 FIRMA 1
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP

TABELIONATO GRANJA VIANA

CARTA DE RENÚNCIA – DIRETORA VICE-PRESIDENTE

PEDIDO DE DEMISSÃO - ASSOCIADO

Eu, **CILENE SIMONE LOPES SILVA**, brasileira, casada, gerente de projetos, RG: 18783595 - SSP/SP, CPF: 100.433.768-00, com endereço à Rua dos Esquilos, 67 – Jd. Do Engenho – Cotia/SP, CEP: 06.711-400, **renuncio** ao cargo de Diretora Vice-Presidente da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO (ABPA),** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Tomas Sepe, 443– Jardim da Glória – CEP: 06711-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.684.010/0001-99, para o qual fui eleita na assembleia de 28/06/2023, para o mandato que se encerraria em 28/06/2027, ficando, desde a presente data, livre de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do referido cargo. Também aproveito a oportunidade para pedir demissão do quadro de Associados da instituição, ficando, desde a presente data, livre de quaisquer direitos e obrigações decorrentes da referida condição.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025.

1º TAB G. VIANA

CILENE SIMONE LOPES SILVA

TABELIONATO Granja Viana
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP
Rua Santo Antônio, 327 - 1º / 2º A - Cep. 06708-370 - Fone: (11) 4777-6444
Denizart Vicente Azevedo
Tabelião

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s) firma(s) de:
CILENE SIMONE LOPES SILVA. Dou fé.
Cotia - SP, 19 de maio de 2025.
Em testemunho da verdade,
ELIANE CUNHA DA SILVA
Seq:49574853504850534951505453 53 Unitário: 8,76 Total:R$ 8,76
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE ** SELO 592706

S10253AA0692706
111393
FIRMA 1
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo

TABELIONATO GRANJA VIANA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO

"ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO"
CNPJ 23.684.010/0001-99

PARECER CONSELHO FISCAL

Em atenção ao quanto previsto no Estatuto Social, o Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO encaminha à Diretoria da entidade parecer favorável à aprovação das contas da entidade relativa ao ano de 2024. Declara que examinou a documentação financeira, balancetes, relatórios e contas de receitas e despesas, e demonstrativos contábeis da entidade relativos ao exercício de 2024 e de acordo com os exames efetuados, o Conselho Fiscal recomenda a aprovação das contas sem ressalvas.

Cotia, 10 de março de 2025.

FELIPE GIAFFONE

MARCELLO HIRSCH

LUIZ FERNANDO LEITE CHAVES FILHO

Fernanda Palmieri

De:	Fernanda Palmieri
Enviado em:	quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 09:47
Para:	beto_monteiro88@hotmail.com; Felipe Giaffone; 'Bia Figueiredo'; 'Marcello Hirsch'; Lucas_zacante@hotmail.com; lfernandochaves@hotmail.com; albertocattucci@gmail.com; rubito@barrichello.com.br; ericadam1604 @gmail.com; rmauricio09@hotmail.com; luburti@gmail.com; allamkhodair@uol.com.br; dani.serra@live.com; giulianoraucci@hotmail.com
Assunto:	ABPA // Assembleia // Edital
Anexos:	ABPA_Edital_Convocacao_21.02_assinado.pdf

Prezados Associados,

Segue anexo o Edital de convocação para assembleia de Aprovação das Contas de 2024.

Quaisquer dúvidas seguimos à disposição.

Atenciosamente;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO

Fernanda Palmieri
Projetos Incentivados
+55 11 94398-9843
projetos3@abpa.esp.br
abpa.esp.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Associação Beco de Esportes
CNPJ 34.657.873/0001-93

O Presidente da **Associação Beco de Esportes**, com fulcro no artigo 14, 15, 16 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, **RESOLVE:** Convocar os Associados da **Associação Beco de Esportes** para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nº 28, conjunto 82, parte A, CEP 04543-000, São Paulo, SP, no dia 19/03/2025, com primeira chamada prevista para às 9:00 horas e a 2ª chamada às 9:30 horas, conforme pauta abaixo. **PAUTA:** a) Discussão e votação da prestação de contas e das demonstrações financeiras e contábeis da Diretoria do ano de 2024. b) Ciência do termo de Renúncia da Diretora Técnica, Cilene Simone Lopes Silva; c) Ciência do pedido de desligamento do quadro associativo da associada Cilene Simone Lopes Silva; d) Eleição e Posse de Diretora Técnica para completar o mandato do membro renunciante até 30/04/2027.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.
LUIZ FERNANDO LEITE CHAVES FILHO
Presidente da Associação BECO DE ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO - CNPJ 23.684.010/0001-99

O Presidente da **Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo**, com fulcro nos arts. 23, 25 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, **RESOLVE:** Convocar os Associados da **Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo** para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na Rua Dr. Tomas Sepe nº 443, sala 01, Jardim da Glória, CEP 06711-270, Cotia/SP, no dia 10/03/2025, com primeira chamada prevista para às 17:00 horas, com a maioria dos associados, ou, caso não haja quórum suficiente, em 2ª chamada às 17:15 horas, conforme pauta abaixo: **PAUTA: 1)** Discutir e aprovar a previsão orçamentária do ano de 2025, conforme previsto na letra "d" do artigo 23 do Estatuto Social; **2)** Examinar e julgar as contas da Diretoria relativas ao ano de 2024 e seus balanços aprovados por meio de parecer prévio do Conselho Fiscal, conforme previsto na letra "f" do artigo 23 do Estatuto Social; **3)** Ciência do termo de Renúncia da Diretora Vice Presidente, Cilene Simone Lopes Silva; **4)** Ciência do pedido de desligamento do quadro associativo da associada Cilene Simone Lopes Silva; **5)** Eleição e Posse de Diretora Vice Presidente para completar o mandato do membro renunciante até 28/06/2027. Nos termos do artigo 25 do Estatuto, a Assembleia será instalada em primeira convocação se presentes no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer quorum.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.
Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto - Presidente da Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

ESTADÃO
VEM PENSAR COM A GENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme o estatuto da entidade, convoco todos associados interessados para Assembleia Geral Ordinária da União dos Veteranos de Basquete de São Paulo, nos artigos 38 e 39 do Estatuto. A ser realizada em sua Sede a Av.Marques de São Vicente 2477 Barra funda/ SP, no dia 14 de Março de 2025 as 20h primeira chamada com presença mínima de 2/3 dos associados, ou 20:30h em segunda chamada com qualquer número , para apreciação e deliberação das seguintes ordens do dia. 1- Aprovação das contas exercícios 2022 a 2024, 2- Aprovação do orçamento para exercício 2025. 3- Eleição da Diretoria para período de 14 de Março 2025 a 14 de março de 2028. 4- Assuntos gerais.

Tel para contato 11-981797492 - Roberto Chaud.

Universidade de São Paulo
Instituto de Ciências Biomédicas da USP
ICB USP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2025 - ICB/USP
PROCESSO SEI Nº 154.00001234/2025-03

O Instituto de Ciências Biomédicas torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob nº: 03/2025 - ICB/USP, do tipo menor preço, cujo objeto é contratar **LICENÇA PARA USO DE PLATAFORMA DE E-MAIL MARKETING (SITE)**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 25/02/2025 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 14/03/2025, às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sítio www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 24/02/2025, além da página do Gov.br, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes, www3.icb.usp.br/licitacao e www.doe.sp.gov.br.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira e Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 45ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 45ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos Cláusula 14.3.1. do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 45ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Diversificados*" ("Termo de Securitização"), conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("AGTCRA"), a realizar-se no dia **12 de março de 2025, às 15:45 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, ou caso não seja atingido o quórum mínimo para instalação/deliberação, a realizar-se 2ª (segunda) convocação no dia **24 de março de 2025, às 10:45 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** A Assembleia de Titulares de CRA instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA em Circulação que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia de Titulares de CRA. **(ii)** A Assembleia de Titulares de CRA instalar-se-á, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Titulares dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia. **(iii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iv)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br, rzl@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, cópia dos seguintes documentos: **1.** quando pessoa física, documento de identidade com foto; **2.** quando pessoa física por procurador, procuração válida assinada física ou digitalmente; documento de identificação com foto válido do outorgante; e documento de identificação com foto válido por procurador; **3.** quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; **4.** se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador consolidado, da documentação societária outorgando poderes de representação; documentos de identidade com foto dos representantes legais; e **5.** quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. **(v)** Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CIDADE DE SÃO PAULO — **EDUCAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **Nº 90001/DREBT/2025** - Processo SEI **nº 6016.2024/0109113-1** - **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para a Sede da Diretoria *Regional de Educação do Butantã (DRE-BT) e para a futura sede das instalações desta Diretoria no Parque* Chácara do Jóquei** - Datalhora da sessão pública: **09h00 do dia 11/03/2025** - Download do edital: **www.comprasnet.gov.br** e **https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/**, **bem como as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.**

CIDADE DE SÃO PAULO — **SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº: **90002/2025-CRS/SUL** - PROCESSO SEI **nº 6018.2025/0012018-1.**
Objeto: **Aquisição de Fluxômetro para Oxigênio Medicinal e Válvula Reguladora com Manômetro para Oxigênio Medicinal, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital** - Tipo: **MENOR PREÇO** - Entrega das propostas: 11/03/2025 até as 13:00 horas.
Data e hora da abertura da sessão pública: **11/03/2025 às 13:00h** - **Local: (https://www.gov.br/compras)** - UASG nº 925211 - O edital poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: **https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/.**

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira e Segunda Convocação para Assembleia Geral de Investidores da Série Única da 111ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 111ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.2 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 111ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*" ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **13 de março de 2025, às 11:15 horas,** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, ou caso não seja atingido o quórum de instalação e/ou deliberação, conforme o caso, no dia **24 de março de 2025, às 11:30 horas,** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores, em segunda convocação. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** A Assembleia Geral de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, por Titulares de CRA em Circulação que representem a maioria dos presentes na Assembleia. **(ii)** A Assembleia Especial De Investidores instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de Titulares de CRA, com qualquer número. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, por Titulares de CRA em Circulação que representem a maioria dos presentes na Assembleia. **(iii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo impreterivelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iv)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e agentefiduciario@vortx.com.br, dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. **(v)** Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. **(vi)** O Titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website https://ecoagro.agr.br/ e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação indicados no item "iv" acima, se for o caso.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Investidores da Série Única da 72ª (Septuagésima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 72ª (septuagésima segunda) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.2.1 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **13 de março de 2025, às 10:00 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** A Assembleia Geral de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA, que representem, no mínimo, a maioria simples dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, por Titulares de CRA presentes que representem, no mínimo a maioria simples dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia. **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e agentefiduciario@vortx.com.br, dos seguintes documentos: **1.** quando pessoa física, documento de identidade; **2.** quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; **3.** se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e **4.** quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; **(iv)** Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. **(v)** O Titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website https://ecoagro.agr.br/ e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação indicados no item "iv" acima, se for o caso.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Docusign Envelope ID: 0A73981F-45BD-4BA8-9448-CCF3B7534AC0

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 6ª VARA CÍVEL
Avenida das Nações Unidas, nº 22.939, Sala 2, Vila Almeida - CEP 04795-100, Fone: (11) 4322-9165, São Paulo-SP
E-mail: upj5a8e15cvstoamaro@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1055970-06.2016.8.26.0002 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: Faster Boys Servicos Eireli Me e outro **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055970-06.2016.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro**, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **FASTER BOYS SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ/MF 04.290.835/0001-84 e **ORIENE MARQUES FERREIRA**, CPF/MF 184.636.198-27, que nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** que lhes requer **BANCO BRADESCO S/A**, procedeu-se a penhora das quantias de R$ 2.913,74 (fls. 223) e R$ 729,20 (fls. 224). Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias úteis, após os 20 dias supra, ofereçam impugnação. Será o presente edital, publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de janeiro de 2025. NADA MAIS. ado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.413.539, em 06 de junho de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VERONICA NADJ**, brasileira, divorciada, analista de crédito imobiliário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.963.560-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 011.962.368-44, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francesco Feo, nº 103, CEP 04475-430; **ROSELI NADJ VIEIRA**, brasileira, doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.963.559-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 275.095.638-28, com aquiescência de seu marido LUIZ CARLOS VIEIRA, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.807.455-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 042.245.618-75, casados na vigência da Lei nº 6.015/77, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frutuoso Barbosa, nº 316, Jardim Primavera, CEP 04812-030; **ROSANE NADJ DE SOUZA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.963.558-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 387.064.738-81, com aquiescência de seu marido DANIEL CARNOT DE SOUZA, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.747.777-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 837.080.578-72, casados na vigência da Lei nº 6.015, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Agnaldo Saturnino Rocha, nº 267, casa 02, CEP 04812-100; **LUIZ NADJ**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.685.701-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 089.582.938-02, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Frutuoso Barbosa, nº 316, Jardim Primavera, CEP 04812-030, e **ROBERTO NADJ**, brasileiro, solteiro, técnico de qualidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.986.008-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 147.801.458-05, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Frutuoso Barbosa, nº 316, Jardim Primavera, CEP 04812-030, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, somada a de seus antecessores, com *animus domini*, desde 1967, adquirida por seus genitores através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Frutuoso Barbosa, nº 316, antes Avenida de Servidão, nº 53, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 53 da quadra "A" do loteamento denominado "Vila Ana Lúcia", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 264,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 162.151.0049-7, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 130.164 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARIO DOMINGUES PEREIRA, MARIA AMELIA DE CASTRO DOMINGUES, DESSIO DOMINGUES PEREIRA, OLGA GONÇALVES DOMINGUES PEREIRA, MARIO DOMINGUES PEREIRA SOBRINHO, MARIA LUCIA GONTIJO DOMINGUES PEREIRA, ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU, CARLA DOMINGUES SILVA, ORANIO DOMINGUES PEREIRA, SYLVIA DOMINGUES PEREIRA, PEDRO RACOVISK, LIGIA DO PATROCINIO MIREU RACOVISK, ANTONIO SACHER, ROSA MUNIZ SACHER, MARCIO APARECIDO CHAVES, ROSANIA GOMES PIRES, MARCIA CORDINI RODRIGUES, NELSON RODRIGUES JUNIOR, e FAUSTO JOSE CORDONI oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, *proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º* Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de fevereiro de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.476.202, em 21 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ROBERTO TADAO SADAMORI**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.312.896-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 043.136.288-27, e sua mulher **EUNICE MAYUMI TANAKA SADAMORI**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.320.248-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 049.477.578-50, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Santa Catarina, nº 155, apartamento nº 125, Vila Mascote, CEP 04378-300; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1989, adquirida através de Instrumento particular de venda e compra e cessão de direitos hereditários de imóvel residencial, datado de 09 de fevereiro de 1989; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado Rua Adão Wojeik, nº 14, antiga Rua C, parte do lote 14 da quadra 06 do loteamento denominado Jardim República, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 125,77m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior nº 162.120.0054-8, imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 79.705 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARTIN SEBAL WESOVA, AGNES SEBAL, ESTEBAN IGNACIO SCHREIBER WESOVA, ANNA VERA SCHREIBER, ALEXANDER SCHREIBER, HANNA SCHREIBER, RAIMUNDO AMARO DOS SANTOS, MARIA APARECIDA DOMINGUES, JOSE EDUARDO DOMINGUES, CLAUDIO ROGERIO JANES, MILTON JANES, ELSA PITORRI JANES, JAIR PEREIRA DA SILVA, ALOIZIO FELISBERTO, e TERESA PAULINO DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 20 de fevereiro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062554-16.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARIA DO SOCORRO MENDES DUARTE**, Brasileira, RG 32.324.694-1, CPF 35942940304, com endereço à Rua Padre Frota, 358, Monte Castelo, CEP 60235-160, Fortaleza - CE, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Ltda S/C SINEC, objetivando a cobrança de R$ 55.601,81 decorrente de contrato de prestações de serviços educacionais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1021805-33.2022.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). BRENO COLA ALTOÉ, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **KAIRE RAMON PEREIRA**, CPF 456.651.778-06, com endereço à Avenida Jordano Mendes, 1246, Jordanésia (Jordanésia), CEP 07776-460, Cajamar – SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Itaucard S/A, alegando em síntese: que lhe foi proposita uma ação de Busca e Apreensão Em Alineção Fiduciária por parte de banco Itaucard S/A, objetivando o veículo marca Hyundai, tipo I30 2.0, prata, ano/modelo 2010/2010, placa EME6D08, chassi KMHDC51EBAU245926, apreendido em 12/05/2023, assim como a condenação nas cominações legais, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito nº 30410-425473616. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 11 de fevereiro de 2025.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **ELIANE CRISTINA DA SILVA,** brasileira, enfermeira, divorciada, RG Nº 17.823.841-7-SSP/SP, CPF/MF Nº 100.391.578-73, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$17.673,24,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **254.590** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. (Protocolo 796.129)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** o devedora fiduciante: **EDUARDO RIBEIRO SOARES,** brasileiro, supervisor, casado, CPF/MF Nº 325.569.088-90 e **THAIS KETLIN ZANELATO SOARES,** brasileira, supervisora, RG Nº 43.275.945-1, CPF/MF Nº 440.896.088-80, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$17.771,56,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **250.041** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. (Protocolo 821.058)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **RODRIGO DOS SANTOS,** brasileiro, maior, empresário, divorciado, RG Nº 44.278.984-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 341.519.228-81, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$9.264,33,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **316.028** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. (Protocolo 829.323)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **EVERSON BASILICE DE MENEZES,** brasileiro, maior, empresário, solteiro, RG Nº 44.860.625-2-SSP/SP, CPF/MF Nº 374.994.718-02, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$341.707,46,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **255.044** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. (Protocolo 829.326)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **GEOVANI SCARPIN,** brasileiro, vendedor, casado, RG Nº 44.954.509-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 392.961.878-65 e **SUELEN CAVALCANTI SOUZA SCARPIN,** brasileira, vendedora, RG Nº 37.372.252-7, CPF/MF Nº 403.056.258-29, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$14.199,54,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **318.184** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. (Protocolo 829.498)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **GEOVANI SCARPIN,** brasileiro, vendedor, casado, RG Nº 44.954.509-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 392.961.878-65 e **SUELEN CAVALCANTI SOUZA SCARPIN,** brasileira, vendedora, RG Nº 37.372.252-7, CPF/MF Nº 403.056.258-29, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$3.802,54,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **224.393** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. (Protocolo 830.076)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO - CNPJ 23.684.010/0001-00

O Presidente da **Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo**, com fulcro nos arts. 23, 25 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, RESOLVE: Convocar os Associados da **Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo** para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na Rua Dr. Tomas Sepe nº 443, sala 01, Jardim da Glória, CEP 08711-270, Cotia/SP, no dia 10/03/2025, com primeira chamada prevista para às 17:00 horas, com a maioria dos associados, ou, caso não haja quórum suficiente, em 2ª chamada às 17:15 horas, conforme pauta abaixo: PAUTA: 1) Discutir e aprovar a previsão orçamentária do ano de 2025, conforme previsão na letra "d" do artigo 23 do Estatuto Social; 2) Examinar e julgar as contas da Diretoria relativas ao ano de 2024 e seus balanços aprovados por meio de parecer prévio do Conselho Fiscal, conforme previsto na letra "f" do artigo 23 do Estatuto Social; 3) Ciência do termo de Renúncia da Diretora Vice Presidente, Cilene Simone Lopes Silva; 4) Ciência do pedido de desligamento do quadro associativo da associada Cilene Simone Lopes Silva; 5) Eleição e Posse da Diretora Vice Presidente para completar o mandato do membro renunciante até 20/05/2027; Nos termos do artigo 25 do Estatuto, a Assembleia será instalada em primeira convocação se presentes no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer quorum.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto - Presidente da Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que a senhora **ROSINEIDE MARIA DA SILVA** portadora da CTPS nº 60705 série 00225, funcionária desta empresa Sunny Alimentação e Serviços Ltda, compareça no endereço localizado a Av. Chucri Zaidan nº 1550, Cj. 1204, no Departamento Pessoal no prazo de 24 horas, para justificar documentalmente suas faltas nos últimos 30 dias sob pena do cometimento de abandono de emprego e demissão por justa causa, nos termos do artigo 482, i, C.L.

Processo Digital nº: 0005994-28.2022.8.26.0005 - Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários - Exequente: Banco Bradesco S/A - Executado: Gilliarde Gomes Sobrinho.EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0005994-28.2022.8.26.0005.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista**, Comarca da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antoni Pagano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Gilliarde Gomes Sobrinho**, CPF. 044.413.273-23, que, nos autos da ação supra, que lhe move **Banco Bradesco S/A** foi bloqueado o valor de R$ 1.248,92, por meio de ofício às empresas do Grupo Bradesco, tornando-se indisponível e transferido, conforme comprovante de depósito disponibilizado nos autos. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada para que querendo, comprove uma das hipóteses de impenhorabilidade ou excesso especificadas nos incisos I e II do §3º do art. 854 do CPC, no prazo de 05 dias, ou apresentação de eventual impugnação prevista no §11 do art. 525 do CPC no prazo de 15 dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025.

Edital para Conhecimento de Terceiros, Expedido nos Autos de Interdição de João Baptista Gasparetto, Requerido por Marly Aparecida Gasparetto
Processo nº 1020737-80.2023.8.26.0008.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Tarcisa de Melo Silva Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03/01/2025, foi decretada a **Interdição** de **João Baptista Gasparetto**, CPF 076.459.968-20, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a). Vera Lúcia Garcia, CPF 089.324.438-40. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **Nada mais.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DE BARUERI - 5ª VARA CÍVEL
Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84, Ao lado da Delegacia de Defesa da Mulher, Vila Porto - CEP 06414-140, Fone: 4635-5227/5269, Barueri-SP - E-mail: barueri5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0008522-69.2024.8.26.0068 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários Exequente: Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil Executado: Nuno Jorge Heidisch Borges da Gama **EDITAL DE INTIMAÇÃO** - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0008522-69.2024.8.26.0068.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **5ª Vara Cível, do Foro de Barueri**, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Lyrio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA** que por este Juízo, tramita de uma **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida por **BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 208.163,22, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, ***independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação***. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 19 de fevereiro de 2025.

SINDICATO DOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, AMBULATÓRIOS VETERINÁRIOS, CLÍNICOS VETERINÁRIOS AUTÔNOMOS EMPREGADORES, CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS, CENTROS VETERINÁRIOS, CENTROS DE DIAGNÓSTICOS E LABORATÓRIOS DE ANÁLISES VETERINÁRIAS E ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDHOSVET – SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os integrantes da categoria econômica representada por este sindicato, a comparecer nas Eleições Gerais para Diretoria, Suplentes, Conselho Fiscal e Suplentes da entidade para o mandato de 2024/2027, que será realizada de forma on line no dia 27 de março de 2025, às 18.30 em primeira chamada e 19.30 em segunda chamada, através do link: https://meet.google.com/gji-qjuy-tig

As inscrições das chapas concorrentes deverão ser feitas através do envio para o seguinte e-mail sindhosvet@gmail.com.br no prazo de 26 de fevereiro a 13 de março de 2025.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.
Carla Alice Berl
Presidente

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **BRUNO DIAS SILVA,** brasileiro, maior, mecânico manutenção montador preparador operador de máquinas e aparelhos produtos industriais, solteiro, RG Nº 49.475.595-7-SSP/SP, CPF/MF Nº 406.658.358-09, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$13.828,96,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **334.578** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. (Protocolo 830.213)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041724-08.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a ALEXANDRE BARBALHO REBOUÇAS, brasileiro, RG 50.724.669, CPF 033.664.594-50, que lhe foi proposta uma ação monitória por parte de Sociedade Unificada Paulista de Educação e Comunicação Supero Ltda., objetivando a cobrança de R$ 46.385,00 decorrente de contrato de prestações de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá 20 dias supra, pague o débito atualizado ou ofereça embargos, ficando intimada de que haverá isenção das custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do artigo 701,§do CPC/2015 e honorários advocatícios de cinco por cento (5%) do valor atribuído à causa, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Decorrido os prazos supra, no silêncio será nomeado curador especial e dado prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de outubro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.534.751, em 12 de julho de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FERNANDO ORTIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, gerente de TI, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.546.577-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 215.889.938-76 e sua mulher **SUELI PAIVA ORTIZ DE OLIVEIRA**, brasileira, gerente financeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.334.574-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 224.890.528-96, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.015/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Falcão nº 711, Parque Figueira Grande, CEP 04915-060, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2006, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda e outras avenças, datado de 31 de janeiro de 2006; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado Rua João Falcão nº 711, antiga Rua B, esquina com a Viela 26, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 711 da quadra 18, do loteamento denominado "Parque Figueira Grande" - 1ª Gleba, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 388,54m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 094.121.0007-8. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos THEREZINHA VIEIRA FERNANDES, ALCIDES BELIZARIO, MARIA DE LOURDES GARCIA, SANTIL'HA SOUZA, LUIS ANTONIO SOUZA, IVANILDA C DOS SANTOS SOUZA, CARLOS SOUZA, MARCIA MORENO DA SILVA SOUZA, ANGELA MARIA DE SOUZA, MAURINO JESUS KLEIN, IZAURA ROSA KLEIN, JOSE ANTONIO DA SILVA, e CARMELITA FERREIRA DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 20 de fevereiro de 2025. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0004714-57.2024.8.26.0100** O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central Cível do estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER **a) NASCIMENTO BARONE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., CNPJ/ME 38.708.082/0001-04, com sede na Rua Petrópolis, nº 172, sala 01, Vila Brasil, Ribeirão Preto - SP, CEP 14075-530 que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de INVISTA CRÉDITO E INVESTIMENTO S/A.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002113-32.2011.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FABICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RONNEY THIAGO MOREIRA COIMBRA, Brasileiro, CPF 340.328.008-43, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Solve Securitizadora de Créditos Financeiros S/A, objetivando a quantia de R$ 77.354,08 (janeiro/2011), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo para Capital de Giro n. 32099556-6. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 5 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2024. K-23e25/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005000-26.2024.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado deSão Paulo, Dr(a). João Aender Campos Cremasco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MÉRCIA DE BARROS CAINELLI, CPF 317.878.978-26, que por este Juízo,tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S/C Ltda, em função de condenação no processo nº 1000776-72.2017. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foideterminada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 6.491,51 (julho/2024), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias uteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETH JACOB DE PINHEIROS
Aviso Resumido de Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária
Nova denominação de Sinagoga Israelita de Pinheiros Beth Jacob

No dia 17 de março de 2025, na sede da Associação Cultural e de Assistência Social Beth Jacob de Pinheiros, nova denominação de Sinagoga Israelita de Pinheiros Beth Jacob, localizada à Rua Simão Alvares, nº 892, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05417-020, será realizada Assembleia Geral Extraordinária, sendo que a Primeira Convocação ocorrerá às 20h e a Segunda Convocação ocorrerá às 20h30. Segue abaixo a **Ordem do Dia: a)** Como primeiro item da ordem do dia, restou decidido que a antiga Diretoria e Conselho Fiscal encerram suas atividades nessa data, ratificando todo e qualquer ato administrativo pretérito à nomeação da nova Diretoria e Conselho Fiscal, ocorrida nesta data; **b)** Apresentação dos atos sociais e administrativos realizados até a presente data pela Última Diretoria registrada, a partir de 01 de fevereiro de 2023; **c)** Apresentação das contas da Associação Cultural e de Assistência Social Beth Jacob de Pinheiros, nos períodos entre 01 de fevereiro de 2023 e a presente data, **d)** Apresentação da chapa ou das chapas de Diretoria e Conselho Fiscal para aprovação; **e)** Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027, **e que ocorrerá entre às 20h30 e às 22h; e f) Assuntos gerais. Prazo e local para a apresentação da chapa ou das chapas** de Diretoria e Conselho Fiscal: 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Aviso Resumido do Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária, na Secretaria da Associação Cultural e de Assistência Social Beth Jacob de Pinheiros, nas segundas-feiras à quintas-feiras, das 10h às 20h. Prazo para impugnação da candidatura da chapa ou das chapas de Diretoria e Conselho Fiscal: até 3 (três) dias antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, na Secretaria da Associação Cultural e de Assistência Social Beth Jacob de Pinheiros. A íntegra do Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária será fixada na sede da Associação Cultural e de Assistência Social Beth Jacob de Pinheiros, onde os Estatutos Sociais e o Regulamento Eleitoral da instituição poderão ser consultados. Sr. **Mauro Sancovski**, Presidente da Diretoria da Associação Cultural e de Assistência Social Beth Jacob de Pinheiros; Sr. Sidney Cherf, Presidente da Comissão Eleitoral da Associação Cultural e de Assistência Social Beth Jacob de Pinheiros.

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0017374-71.2009.8.26.0565. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr. JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **JULIA GUILLEN GONÇALVES**, CPF 323.681.738-03, com endereço à Rua Cecília Bonilha, 156, Vila Bonilha Nova, CEP 02919-000, São Paulo - SP, **DAILSON APARECIDO GONÇALVES**, CPF 082.459.218-23, com endereço à Rua Cecília Bonilha, 156, Vila Bonilha Nova, CEP 02919-000, São Paulo - SP e **MARIA JULIA GUILLEN GONÇALVES ME**, CNPJ 07.827.420/0001-95, com endereço à Rua Cecília Bonilha, 156, Vila Bonilha Nova, CEP 02919-000, São Paulo - SP, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco Sa**, alegando em síntese ser credor dos executados da quantia de **R$ 37.321,61**, decorrente do inadimplemento de valor de R$ 30.000,00 disponibilizado na conta corrente 85233-3 da agência 591 por meio de Cédula de Crédito Bancário - capital de giro. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, após o decurso do prazo do presente edital, **no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida**, isenta de custas e honorários advocatícios ou **no prazo de 15 dias apresente Embargos à Execução**, facultando ao executado, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer autorização do juízo para pagarem o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. *NADA MAIS*. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 05 de dezembro de 2024.

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019542-74.2012.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. SIDNEI VIEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Andrea Monte Oliva de Freitas Comércio de Roupas ME**, CNPJ/MF 09.169.177/0001-90, através de seu representante legal e **Andrea Monte Oliva**, RG 295912917 e CPF/MF 192.646.338-20, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a ação de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário) movida por **Banco Bradesco S/A**, objetivando a cobrança da quantia de **R$ 96.609,70** (junho/2024), que será atualizada até a data do efetivo pagamento. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA** realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, no valor de **R$ 1.850,01**, por intermédio do qual ficam intimados de seu inteiro teor para, se o caso, oferecerem **IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030132-13.2012.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **CINDY CONFEITARIA LTDA**, CNPJ 44.184.919/0001-58, através de seu representante legal, **Elizete Joventino da Silva**, CPF/MF 329.002.898-40, e Edson Ricardo da Silva, CPF/MF 175.656.118-40, que **Banco Bradesco S/A**, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), objetivando a cobrança de quantia de **R$ 235.506,62** (novembro/2021), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro, sob o número 351/4888009, firmada em 29/06/2011. Ocorre que os réus não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o valor mencionado**. Em caso de pagamento dentro do tríduo ficam os honorários advocatícios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e depositando 30% do valor da execução incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderá os executados requerer que sejam admitidos a pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% no mês (Lei nº 11.382/2006), **sob pena de conversão em penhora do arresto procedido através do SISBAJUD, no valor de R$ 5.577,08**. Convertido, terão os réus automaticamente, independente de outra intimação, ou formalidade, o **prazo de 15 dias, para oferecerem Embargos à Execução**, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos, ficando advertidos de que será nomeado curador especial no caso de revelia, (art. 257, inciso IV do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 16 de janeiro de 2025.

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001810-15.2023.8.26.0348. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **M. A. F. DE SOUZA COMERCIO DE EXTINTORES - ME**, CNPJ 15662668000171, com endereço à Rua Cecília Meireles, 312, Jardim Miranda D'Aviz, CEP 09330-540, Mauá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese: A parte autora ajuizou a presente ação monitória com o intuito de cobrar a quantia de **R$ 45.536,47**, referente ao saldo devedor de um contrato bancário firmado entre as partes. Esse valor corresponde ao montante atualizado até fevereiro de 2023, sendo que a obrigação original decorre do Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Covid 19, nº CGO/5438122, assinado em 09/02/2022. A autora alega que a requerida, apesar de devidamente notificada, não honrou com os pagamentos previstos no referido instrumento contratual, configurando inadimplemento da dívida contraída. Dessa forma, busca a cobrança do valor em atraso, com a devida atualização até a data do efetivo pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 30 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **apresente resposta**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004158-38.2023.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ROGER MACHADO DE ANDRADE**, CPF 44725311863, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, objetivando a cobrança da quantia ***de R$ 229.005,50** (fevereiro/2023), que será atualizado até a data do efetivo pagamento*, correspondente a soma do saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal, sob o número 5.532.237, firmada em 11/08/2022 ao **pagamento da dívida**, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no **prazo de 3 (três) dias**, a contar da citação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no **prazo de 15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **apresente embargos**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de janeiro de 2025.

SN LOCAÇÕES S/A

CNPJ/MF 21.420.438/0001-07 - NIRE: 35.300.609.255
Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data: 01 de Março de 2.023, às 11.00 horas na sede social da Companhia. **Mesa:** Sra. Fabiana de Paula Trombetta, Presidente, e a Sra. Roberta da Rocha Trombeta, Secretária. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Deliberações Unânimes:** (I) Aprovada a inclusão de novos objetos Sociais na Companhia, passando o Artigo 3º a vigorar com a seguinte nova redação: ***Artigo 3º** - O objeto da Companhia é A locação de máquinas e equipamentos de entretenimento sem operador; o Comércio sob consignação de veículos automotores, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados e o Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio Varejista e Atacadista de equipamentos e suprimentos de informática; Locação de equipamentos de informática e software em geral e equipamentos de segurança eletrônica em geral, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Atividade de Frete e transporte de Cargas, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, parte e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial(partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores, parte e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, parte e peças, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio atacadista de materiais de construção em geral(Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de embarcação e outros veículos recreativos, peças e acessórios, e. Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.* (II) Aprovada a alteração da Razão Social da Companhia, passando a ser: **SN Comércio e Locações S/A.** conforme descrito no Artigo 1º desta ata. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Registro JUCESP nº 108.775/23-9, em 14.03.2023. Gisela Simiema Ceschin, Secretária Geral.

SN LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 21.420.438/0001-07 - NIRE: 35.230.975.169
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fabiana de Paula Trombetta, e, Roberta da Rocha Trombeta, Única sócia quotista da sociedade empresária limitada denominada **SN Locações Ltda,** neste ato resolve DELIBERAR o contrato social da sociedade da seguinte forma: a)As sócias quotistas de comum acordo, propõem a transformação da Sociedade Limitada, sob a denominação de **SN Locações Ltda.,** em Sociedade Anônima, sob a denominação de **SN Locações S/A.,** continuando a Sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a não haver dissolução dos negócios ora em curso, mantendo a nova Sociedade todos os direitos e obrigações quem compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, sendo a proposta unanimemente aprovada e decidindo-se também que o capital da sociedade anônima será igualmente de R$ 102.000,00, dividido em 102.000 ações ordinárias, com valor de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas na respectivas proporções conforme boletim de subscrição anexo. b) As sócias quotistas, aprovam o Estatuto Social da Companhia, em anexo a este instrumento. c) Nomeiam para os cargos de Diretoras Sem Designação Específica, assinando juntamente os respectivos Termos de Posse: **- Fabiana de Paula Trombetta, e, - Roberta da Rocha Trombeta,** ambas qualificadas nesta ata. Esta ata foi lida, aprovada e assinadas pelos presentes. Registro JUCESP/NIRE nº 61.213/23-8 e 3530060925-5, em 06.02.2023. Gisela Simiema Ceschin, Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

BLF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 51.043.126/0001-73, com endereço na Rua Antônio das Chagas nº 452– CEP: 04714-000, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "EMPRESA", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, São Paulo, SP, doravante denominado "**SINDICATO**" convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia **06/03/25**, com início às **10:00 h** e término às **11:00 h**. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, escala 12x36,banco de horas, pisos, correções salariais, escala de folgas,contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com prévia ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. **Ataide Francisco de Morais Junior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 30.788.878/0001-02, com endereço na Avenida Mutinga nº 3650 – Edif. 4 – CEP: 05110-000, Jardim Santo Elias, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "EMPRESA", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, São Paulo, SP, doravante denominado "**SINDICATO**" convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia **27/02/2025**, com início as **10:30 h e término às11:30 h**. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, escala 12x36,banco de horas, pisos, correções salariais, escala de folgas,contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com prévia ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 25de fevereirode 2025. **Ataide Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1107568-83.2022.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Madeira Dezem, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **FAZAA BROS ELETRÔNICOS - EIRELI**, CNPJ. 31.199.141/0001-09 e **SARMAD FAZAA**, CPF. 236.956.108-40, que **BANCO SAFRA S.A.**, ajuizou-lhes uma **ação de Execução**, para o recebimento de R$ 124.686,02 (agosto/22 fls 178), oriundos da Cédula de Crédito Bancário nº 8475551, firmada entre as partes. Estando os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias, embarguem, ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação, nomeando-se curador(a) especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004602-22.2021.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao CONDOMÍNIO HABITACIONAL CONQUISTA, CNPJ 13419785000183, com endereço à Rua Epitácio Pessoa, 977, Casa 2, Vila Tiberio, CEP 14050-430, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Daffre Projetos Ltda, alegando em síntese que é credora da referente ao serviço prestado, que se tratavam da construção e colocação de 1 (um) portão, já incluindo os materiais, da importância de R$11.682,51 (onze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos) devidamente corrigido até esta data. Encontrando se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atus e termos da ação proposta e para que, no prazo de15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 28 de fevereiro de 2024. P-22e25/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005013-93.2024.8.26.0048. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Atibaia/SP, Dr. Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WELINGTON LUIZ CARBONI, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Alexandre Candido Nascimento. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 30.498,01, atualizado até novembro de 2024, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, 06 de fevereiro de 2025.

3ª Vara Cível da Comarca de Vinhedo/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO nº 1001232-56.2024.8.26.0659.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo,Dr(a). EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) JOELMA OLIVEIRA SALGADO, RG 30.642.920, CPF 27250621874**, com endereço à Rua Doutor Avelino Chaves, 311, Vila Leopoldina, Vila Hamburguesa, CEP05318-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento por parte de **Defemde Administração e Participações Ltda.**, alegando em síntese: Oriundo de contrato de locação firmado em 15/06/2019 do imóvel localizado na Alameda Biguá, nº 216, Condomínio Terras de São Francisco, na Cidade de Vinhedo/SP, gerando assim uma inadimplência no valor de **R$ 83.232,06** (abril/2024). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 18 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser

Fernandez Sociedade Anônima Indústria de Papel

CNPJ nº 43.468.701/0001-62 - NIRE nº 35300013689

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Fernandez Sociedade Anônima Indústria de Papel** ("Companhia") para se reunirem em assembleia geral ordinária ("Assembleia Geral"), a se realizar no **dia 21 de março de 2025, às 10h00**, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Amparo-Monte Alegre do Sul, km 2, s/nº, bairro da Bocaina, município de Amparo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I - Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) Destinação do resultado da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; c) Eleição da diretoria para o próximo triênio; d) Fixação da remuneração global anual dos administradores; e e) Outros assuntos de interesse social. **Informações Gerais:** Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Amparo - SP, 20 de fevereiro de 2025

Marina Dieguez Fernandez - Diretora Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 90.002/2025.

Processo: 41010.07072/2024.

Tipo: menor preço, por item.

Objeto: Contratação do serviço de lavagem, higienização e desinfecção de enxoval médico-hospitalar do complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

Data de realização: 14 de março de 2025 às 10h. - Horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br** UASG: 926107

Maceió, 25 de fevereiro de 2025.

Bruno da Silva Bandeira.

Pregoeiro/ CPL-UNCISAL

HC FMRP-USP RIBEIRÃO PRETO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL

Encontra-se aberto, pelo hospital das clínicas da faculdade de medicina de Ribeirão Preto da universidade de São Paulo, **pregão eletrônico nº 151/2025**, do tipo maior desconto, na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, tendo em vista a aquisição futura e eventual de **medicamento padrão (cetoprofeno; escopolamina; hidralazina; vitamina c...)**, destinado ao hospital das clínicas da faculdade de medicina de Ribeirão Preto – USP, campus universitário. A realização da sessão será no dia **14/03/2025, às 09:00 horas**, no endereço eletrônico: www.comprasgov.br. cadastro sob o **nº 92201 – 90151/2025.** Data de início do envio da proposta eletrônica: 26/02/2025. O edital na íntegra está disponível no site: www.gov.br/pncp/pt-br ou www.hcrp.usp.br. telefone: (16) 3602 2152.

PAULO CHAPINE JUNIOR

Diretor do Serviço de Compras EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM-SP

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jumirim – SP comunica e torna público que, através do Prefeito Municipal, Sr. Daniel Vieira, HOMOLOGA o Processo nº 1.976/24 – Pregão Presencial nº 9/24 e ADJUDICA, o objeto da referida licitação, que consiste na "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte de alunos no município de Jumirim durante o ano letivo", em favor da empresa: VIAÇÃO CALVIPE LTDA, no valor global de R$ 1.349.376,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais) para todos os efeitos previstos em lei. Esclarecimentos: Pelo telefone (15) 3199-9800 ou pelo e-mail licitacao@jumirim.sp.gov.br. Data: 10/01/2025.

A Prefeitura Municipal de Jumirim – SP comunica e torna público que, através do Prefeito Municipal, Sr. Daniel Vieira, HOMOLOGA o Processo nº 2.565/24 – Pregão Presencial nº 16/24 e ADJUDICA, o objeto da referida licitação, que consiste na "Contratação de empresa especializada para uso de software de gestão pública, por prazo determinado (locação), incluindo conversão, implantação, treinamento e atendimento técnico, visando atendimento das necessidades da Prefeitura e Câmara Municipal de Jumirim – SP, conforme Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC)", em favor da empresa: JL ALVES GESTÃO LTDA, no valor global de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para todos os efeitos previstos em lei. Esclarecimentos: Pelo telefone (15) 3199-9800 ou pelo e-mail licitacao@jumirim.sp.gov.br. Data: 14/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 01/25 Processo nº 1.976/24 – Pregão Presencial nº 9/24. Contratado: VIAÇÃO CALVIPE LTDA. **Data da assinatura:** 22 de janeiro de 2025. **Valor do Contrato:** R$ 1.349.376,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais). **Objeto**: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte de alunos no município de Jumirim durante o ano letivo." Prazo: 22/01/2025 a 22/01/2026.

Contrato: nº 02/25 Processo nº 2.565/24 – Pregão Presencial nº 16/24. Contratado: JL ALVES GESTÃO LTDA. **Data da assinatura:** 15 de janeiro de 2025. **Valor do Contrato:** R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **Objeto**: "Contratação de empresa especializada para uso de software de gestão pública, por prazo determinado (locação), incluindo conversão, implantação, treinamento e atendimento técnico, visando atendimento das necessidades da Prefeitura e Câmara Municipal de Jumirim – SP, conforme Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC)". Prazo: 15/01/2025 a 15/01/2026. Jumirim, 25 de fevereiro de 2025. Daniel Vieira - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP

EXTRATO DE ADITAMENTO
ADITAMENTO nº 005/2025
PROCESSO nº 095/2023
LICITAÇÃO/ MODALIDADE:
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024
CONTRATO nº 015/2024 – 4º

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ – SP. CONTRATANTE: DIAGNOSTICO VIDA E GESTAO E SAUDE LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para para prestação de serviços profissionais de saúde e apoio junto ao Pronto Atendimento, nas dependências da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarantã/SP, com turno de 24 horas de segunda-feira à domingo, no Municipio de GUARANTÃ/SP. VALOR: R$ 12.233,00(doze mil, duzentos e trinta e três reais). VIGÊNCIA: ATÉ (01/03/2025 – primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco). DATA ASSINATURA: 18/02/2025.

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP

ADITAMENTO nº 005/2025
PROCESSO nº 095/2023
LICITAÇÃO/ MODALIDADE:
PREGÃO ELETRONICO Nº:018/2023

CONTRATO: (DE ORIGEM) Nº 015/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ – SP. CONTRATADA: DIAGNOSTICO VIDA GESTAO E SAUDE LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E APOIO JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO, NAS DEPENDÊNCIAS DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARANTÃ/SP, COM TURNO DE 24 HORAS DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP. VALOR: R$ 2.243.361,96 (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos). DATA ASSINATURA: 24/02/2025. VENCIMENTO: 01/03/2026 – DIA UM DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Associação Beco de Esportes
CNPJ 34.657.873/0001-93

O Presidente da **Associação Beco de Esportes**, com fulcro no artigo 14, 15, 16 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade. **RESOLVE:** Convocar os Associados da **Associação Beco de Esportes** para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nº 28, conjunto 82, parte A, CEP 04543-000, São Paulo, SP, no dia 19/03/2025, com primeira chamada prevista para às 9:00 horas e a 2ª chamada às 9:30 horas, conforme pauta abaixo. **PAUTA:** a) Discussão e votação da prestação de contas e das demonstrações financeiras e contábeis da Diretoria do ano de 2024. b) Ciência do termo de Renúncia da Diretora Técnica, Cilene Simone Lopes Silva; c) Ciência do pedido de desligamento do quadro associativo da associada Cilene Simone Lopes Silva; d) Eleição e Posse de Diretora Técnica para completar o mandato do membro renunciante até 30/04/2027;

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

LUIZ FERNANDO LEITE CHAVES FILHO

Presidente da Associação BECO DE ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO - CNPJ 23.684.010/0001-99

O Presidente da **Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo**, com fulcro nos arts. 23, 25 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, **RESOLVE:** Convocar os Associados da **Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo** para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na Rua Dr. Tomas Sepe nº 443, sala 01, Jardim da Glória, CEP 06711-270, Cotia/SP, no dia 10/03/2025, com primeira chamada prevista para às 17:00 horas, com a maioria dos associados, ou, caso não haja quórum suficiente, em 2ª chamada às 17:15 horas, conforme pauta abaixo: **PAUTA: 1)** Discutir e aprovar a previsão orçamentária do ano de 2025, conforme previsto na letra "d" do artigo 23 do Estatuto Social; **2)** Examinar e julgar as contas da Diretoria relativas ao ano de 2024 e seus balanços aprovados por meio de parecer prévio do Conselho Fiscal, conforme previsto na letra "f" do artigo 23 do Estatuto Social; **3)** Ciência do termo de Renúncia da Diretora Vice Presidente, Cilene Simone Lopes Silva; **4)** Ciência do pedido de desligamento do quadro associativo da associada Cilene Simone Lopes Silva; **5)** Eleição e Posse de Diretora Vice Presidente para completar o mandato do membro renunciante até 28/06/2027; Nos termos do artigo 25 do Estatuto, a Assembleia será instalada em primeira convocação se presentes no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer *quorum*.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto - Presidente da Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

megaleilões **EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Mogi Mirim-SP. Bairro Tucura. Rua Professora Adalgisa Teixeira Arcuri, nº 244 - Lt. 17-B da Qd. "S" do loteamento Parque Novacoop. Casa. Áreas totais: terr. 282,54m² e constr. lançada no Cadastro Municipal 149,4200m². Matr. 42.804 do RI local. Obs.: (i) Construção pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a lançada no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupado (AF). **1º Leilão:** 12/03/2025, às 15:00 Lance mínimo: R$ 276.000,00. **2º Leilão:** 14/03/2025, às 15:00 Lance mínimo: R$ 165.600,00. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br**. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.bradesco.com.br** e **www.megaleiloes.com.br**. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. **Fernando José Cerello Gonçalves Pereira** - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, a diretoria colegiada do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ABRASIVOS, ADUBOS, CORRETIVOS AGRICOLAS, DE CERAMICA DE PORCELANA E REFRATARIA, FIBRA CERAMICA, DE MATERIAIS ADESIVOS, PLASTICO E TERMOELETRICO, DE PERFUMARIA, QUIMICA, FARMACEUTICA E ARTIGOS DE TOCADOR DE VINHEDO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores das indústrias farmacêuticas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 05 de março de 2025, às 17h, em primeira convocação, e às 17h30min, em segunda convocação, com qualquer numero de presentes, na sede social do sindicato, situada a Rua Jose Matheus Sobrinho, 494 – Centro, Vinhedo, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Campanha Salarial, discussão e aprovação da pauta de reivindicação pré-elaborada por toda a categoria profissional do setor Farmacêutico; b) Outorga de poderes a Diretoria do Sindicato para encaminhamento das negociações diretamente com as empresas e seus sindicatos patronais, bem como, assinar as tentativas de acordo, suscitar ou defender-se em dissidio coletivo perante o tribunal Regional do Trabalho; c) Discussão e aprovação da contribuição assistencial dos trabalhadores, d) autorização para deflagração de eventual movimento grevista; e) discussão e deliberação acerca de eventual elaboração de pautas especificas de cada empresa.

Vinhedo – São Paulo 26 de Fevereiro de 2025

Diretoria Colegiada

BIASI leilões **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE** Alienação Fiduciária itaú

1º Leilão: dia 10/03/2025 às 14h 2º Leilão: dia 20/03/2025 às 14h

Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10180907009, firmado em 18/01/2023, no qual figura como Fiduciante, **ELIZABETH RAMOS**, brasileira, solteira, maior, capaz, não convivente em união estável, funcionária pública, portadora da CNH nº 03005341248-DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF nº 472.204.811-87, residente e domiciliada em Trindade/GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 10 de março de 2025, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 257.871,62 (Duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **UM LOTE DE TERRAS da nº 06, da quadra 53, situado na Rua Guarulhos, no loteamento denominado "JARDIM MARISTA", em Trindade/GO, com a** ***área de 360,00 m², medindo: 12,00m de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 30,00m de comprimento por ambos os lados,*** **confrontando à direita com o lote 07; à esquerda com o lote 05; e na linha do fundo com o lote 17. No terreno foi construída UMA CASA RESIDENCIAL com 173,76 m², possuindo um total de 14 cômodos, assim discriminados: 01 quarto, sendo 01 suíte, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 área de serviço, 02 despensas, 01 garagem, 01 hall, 01 closet e 02 áreas cobertas. Matrícula nº 37.355 do Registro de Imóveis de Trindade/GO.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 20 de março de 2025, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 142.225,56 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

BIASI leilões **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE** Alienação Fiduciária itaú

1º Leilão: dia 07/03/2025 às 14h30 2º Leilão: dia 17/03/2025 às 14h30

Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10179660106, firmado em 30/11/2022, no qual figuram como Fiduciantes, **ANTÔNIO ITAMÁR DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, administrador de empresas, portador da CNH nº 04214570356-DETRAN/GO e CPF nº 009.692.861-12 e sua cônjuge **FLÁVIA CRISTINA MESAVILA DE CARVALHO**, brasileira, advogada, portadora da CNH nº 01412058066-DETRAN/GO e CPF nº 943.076.521-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Rio Verde/GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 07 de março de 2025, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.482.540,54 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **UM TERRENO situado na Rua Acácio Fonseca, Residencial Interlagos em Rio Verde/GO, Lote 831, da Quadra 36, com a área total de 360,00 m², sendo: 12,00m de frente e fundos, por 30,00m nas laterais; dividindo pela frente com a Rua Acácio Fonseca, fundos com o lote 823, lateral direita com o lote 832 e lateral esquerda com o lote 830, ou atuais confrontantes. Neste terreno foi edificado UMA CASA RESIDENCIAL, coberta de telhas concreto, forro laje, paredes de alvenaria, piso cerâmico; contendo os seguintes cômodos: PAVIMENTO TÉRREO - 01 garagem, 01 sala de tv, 01 sala de estar, 01 copa/cozinha, 01 escritório, 02 lavabos, 02 despensas, 01 varanda, 01 área de serviço. PAVIMENTO SUPERIOR - 01 sala, 03 suítes, 03 sacadas, com instalações completas, quintal murado e cimentado, perfazendo a área total construída de 257,68 m². Matrícula nº 56.275 do Registro de Imóveis de Rio Verde/GO.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 17 de março de 2025, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.112.771,70 (Um milhão, cento e doze mil, setecentos e setenta e um reais e setenta centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

BIASI leilões **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE** Alienação Fiduciária itaú

1º Leilão: dia 07/03/2025 às 14h30 2º Leilão: dia 17/03/2025 às 14h30

Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.776/0001-01, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 00087/062-06, firmado em 12/08/2020, no qual figuram como Fiduciantes, **MARCIO REMI LUTZ**, brasileiro, empresário, portador da CI.RG nº 4090680-0-PR, e inscrito no CPF.MF nº 672.200.459-72, e sua esposa, **SANDRA MARA NASCIMENTO LUTZ**, brasileira, autônoma, portadora da CI.RG nº 5.270.543-6-PR, e inscrita no CPF.MF nº 128.542.378-03, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, levará a **PUBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 07 de março de 2025, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 338.535,30 (Trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **LOTE nº 08, da Quadra nº 11, do Loteamento denominado "Jardim Bela Vista", localizado na cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, comarca de Goioerê/PR, com a área total de 408,914 m², com os seguintes limites e confrontações: de frente para a Rua Projetada M, no rumo SE 46°43'09", com a distância de 30,23m, no encontro da Rua Projetada M com a Estrada D, faz um chanfro de 2,09m, no rumo SE 08°52'53", confrontando com a Estrada D, no rumo SW 44°58'03", com a distância de 11,51m, confrontando com o lote nº 09, no rumo NW 46°43'09", com a distância de 31,35m, confrontando com o lote nº 06, no rumo NE 43°16'51", com a distância de 13,00m, fechando a poligonal. Matrícula nº 31.665 do Registro de Imóveis de Goioerê/PR. E O LOTE nº 09, da Quadra nº 08, do Loteamento denominado "Jardim Bela Vista", localizado na cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, comarca de Goioerê/PR, com a área total de 403,754 m², com os seguintes limites e confrontações: de frente para a Rua Projetada I, no rumo SE 20°27'32", com a distância de 15,87m, no encontro com a Rua Projetada I com a Estrada D, faz um chanfro de 2,52m, no rumo SW 12°15'16", confrontando com a Estrada D, no rumo SW 44°58'03", com a distância de 19,06m, confrontando com o lote nº 10, no rumo NW 20°27'32", com a distância de 25,92m, confrontando com o lote nº 07 e com o lote nº 08, no rumo NE 69°32'28", com a distância de 18,70m, fechando a poligonal. Matrícula nº 30.902 do Registro de Imóveis de Goioerê/PR.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 17 de março de 2025, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 172.033,78 (Cento e setenta e dois mil, trinta e três reais e setenta e oito centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois do comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 06 de MARÇO de 2025, às 11h00min *. 2º LEILÃO: 13 de MARÇO de 2025, às 11h00min *. *horário de Brasília - Online e Presencial

LETICIA ALVITI SILVA, leiloeira oficial inscrita na **JUCESP nº 1395**, com escritório na Rua Jaceru, 384, Sala 702, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária **Residencial Atlanta I & II SPE Ltda**, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 33, Sala 15, Ed. Assis Center, Assis/SP, CEP 19806-130, CNPJ/MF nº 20.813.064/0001-19, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Lote com Parcelamento de Preço e Garantia de Alienação Fiduciária, celebrado em 02 de março de 2021, conforme registro R.01 e constituído a propriedade fiduciária conforme R.02, doravante designada **CREDORA**, na qual constam como **Devedora Fiduciante Jessica Karoline Ferreira de Lima da Silva**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 63.532.965-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 127.406.944-07, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Assis/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** na modalidade **On-line e Presencial**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 06 de MARÇO de 2025, às 11:00 horas**, através do site: **www.RicoLeiloes.com.br** e no endereço comercial na **Rua Gibraltar, 382, Vila Metalúrgica, Santo André/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior R$ 93.815,93 (noventa e três mil, oitocentos e quinze reais e noventa e três centavos), nos termos da averbação R.02, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da credora Fiduciária na averbação Av.03, que assim se descrevem: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 20.589 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÂNDITO MOTA/SP: UM TERRENO**, de formato regular, situado no lado ímpar da numeração predial da **rua "G"**, distante 32,00 metros em reta + 14,14 metros (curva à esquerda com raio de 9,00 metros), da esquina com a rua "C", lado ímpar, correspondente ao **lote nº 31**, da **quadra sob a letra "E"**, do loteamento denominado **"RESIDENCIAL ATLANTA"**, neste município e comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, com a área de 200,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a rua "G", lado ímpar; do lado direito, de quem olha da referida via pública para o imóvel, mede 25,00 metros e confronta com o lote nº 30, do lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com o lote nº 32; e no fundo mede 8,00 metros e confronta com o lote nº 20. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13 de MARÇO de 2025**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 95.839,97** (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9514/97, valor da dívida atualizado e acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, ITBI, custas com intimação, publicações e despesas com o leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.RicoLeiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.RicoLeiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os demais participantes, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, na conta corrente indicada pela credora fiduciária, no prazo de até 24h do encerramento do leilão. A título de comissão, pagará em igual prazo**, à vista, **o valor de 5% sobre o lance ofertado**, a ser depositada diretamente na conta corrente bancária indicada pela Leiloeira Oficial. Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Se exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Se o(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s), não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos no presente Edital, considerar-se-á automaticamente a sua desistência do exercício de preferência na compra do imóvel. Nesse caso, havendo licitantes, o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. Caso haja arrematante em Primeiro ou Segundo Leilão a Carta de Arrematação será lavrada em até 60 dias da data do leilão. Em caso de desistência do Arrematante na oferta do lance vencedor, imotivadamente, a venda/arrematação será desfeita e o Arrematante deverá pagar ao Vendedor multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate além de 5% (cinco por cento) do valor do lance ao Leiloeiro, valores estes que poderão ser cobrados, por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 585, inciso II do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal se aplicável (art. 171,inciso VI, do Código Penal) e do art. 580 do Código de Processo Civil. O arrematante ficará responsável pela averbação/registro da carta de arrematação junto ao Cartório de Registro de Imóveis correspondente, devendo arcar com todas as despesas do ato (taxas do cartório, impostos e demais despesas) no prazo previsto em Lei. No Primeiro Leilão, o valor o lance mínimo será nos termos do parágrafo 1º, do art. 27 da Lei 9.514/97. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro e dos encargos legais. **Ficam a cargo do adquirente os tributos, mesmo que anteriores à arrematação. Correrão por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, impostos, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc**, despesas com **regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação caso seja necessário, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. O Vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, excetuados os casos em que haja expressa menção das restrições, irregularidades, ocupação e ações judiciais neste Edital, Anexos e materiais de divulgação, ocasião em que o Arrematante assume os riscos da aquisição nos termos do art. 448 do Código Civil e da cláusula abaixo. Em caso de evicção (perda da coisa por força de sentença judicial transitada em julgado), a responsabilidade do Vendedor por evicção será limitada à devolução: (i) dos valores efetivamente pagos pelo Arrematante acrescido pelo IGP-M/FGV, a contar do pagamento; (ii) das despesas condominiais e tributos comprovadamente pagos pelo Arrematante e; (iii) custas e emolumentos cartorários pagos em razão da outorga e registro da escritura definitiva de venda e compra. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o Arrematante não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados no Artigo 450 do Código Civil Brasileiro, nem mesmo por benfeitorias eventualmente edificadas pelo Arrematante no imóvel, após a data da aquisição, pelas quais não poderá pleitear direito de retenção. Dentro de 60 (sessenta) dias, contados da outorga da competente escritura de venda e compra, ressalvada a hipótese de extensão autorizada do prazo, o Arrematante deverá apresentar ao Vendedor, comprovação do registro do respectivo instrumento aquisitivo no Cartório de Registro de Imóveis competente. A inobservância do prazo indicado, facultará ao Vendedor cobrar de imediato do Arrematante multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do presente instrumento, e atualização monetária em conformidade com a variação "pro-rata-die" do IGP-M/FGV, se positiva, (utilizada com um mês de defasagem), ocorrida desde a data da infração até a data do efetivo pagamento, além de juros de 1% ao mês, mês ou fração. Ao Vendedor é reservado o direito de solicitar, a seu único critério, documentos do Arrematante e cônjuges para fins de concretização da compra e venda. A não apresentação no prazo estabelecido pelo Vendedor, poderá acarretar, a critério exclusivo do Vendedor e sem quaisquer ônus a este, o automático cancelamento da arrematação. As fotos divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, devendo o arrematante constatar a localização e situação real do bem. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933 e Lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Outras informações no site do leiloeiro: www.RicoLeiloes.com.br ou pelo tel. (11) 4040-8060. **Leticia Alviti Silva - Leiloeira Oficial - JUCESP 1395**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO

CNPJ 23.684.010/0001-99

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO**, com fulcro nos arts. 23, 25 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, **RESOLVE:**

Convocar os Associados da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO** para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na Rua Dr. Tomas Sepe nº 443, sala 01, Jardim da Glória, CEP 06711-270, Cotia/SP, no dia 10/03/2025, com primeira chamada prevista para às 17:00 horas, com a maioria dos associados, ou, caso não haja quórum suficiente, em 2ª chamada às 17:15 horas, conforme pauta abaixo:

PAUTA

1) Discutir e aprovar a previsão orçamentária do ano de 2025, conforme previsto na letra "d" do artigo 23 do Estatuto Social;

2) Examinar e julgar as contas da Diretoria relativas ao ano de 2024 e seus balanços aprovados por meio de parecer prévio do Conselho Fiscal, conforme previsto na letra "f" do artigo 23 do Estatuto Social;

3) Ciência do termo de Renúncia da Diretora Vice Presidente, Cilene Simone Lopes Silva;

4) Ciência do pedido de desligamento do quadro associativo da associada Cilene Simone Lopes Silva;

5) Eleição e Posse de Diretora Vice Presidente para completar o mandato do membro renunciante até 28/06/2027;

Nos termos do artigo 25 do Estatuto, a Assembleia será instalada em primeira convocação se presentes no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer *quorum*.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

ALBERTO LUIZ EVARISTO MONTEIRO NETO

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO

LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/03/2025
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO
CNPJ 23.684.010/0001-99

Nome completo	RG. nº	Assinatura
Felipe Giaffone	23.211.801-2	
Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto	4.387.856	
Rubens Barrichello	18.955.185	
Ana Beatriz Caselato Gomes	32.248.158-2	
Ricardo Mauricio	26.230.468-5	
Luciano Pucci Burti	14.218.871-2	
Allam Khodair	22.249.395-1	
Daniel Serra	33.979.905-5	
Alberto Saverio Catucci Filho	34.441.477-2	
Lucas Zacante de Souza	43.846.257-9	
Giuliano Yasbek Raucci	52.636.634-5	
Marcello Hirsch	W260444SDIREXEX	
Adriana H S Camarotto	16.733.130-9	
Luiz Fernando Leite Chaves Filho	28.057.110-0	
Catalina Vidal Alvarez Amoroso	19.419.645-8	